

Pronunciamento do Partido Democrata Cristão

Os Fatos de São João do Cariri UMA DECISÃO DO TRIBUNAL ELEITORAL

O juiz eleitoral de S. João do Cariri, não satisfeito com as providências do Governo no sentido das garantias que solicitara, reiterou perante o Tribunal Regional o pedido de requisição de força federal para aquela comarca.

Em sessão de ontem, a Egregia Corte, entendendo que o caso não comportava medida de exceção, indeferiu unanimemente o pedido.

Carta e documentos enviados pelo Juiz Onesipo Novais

Ilm. Sr.
 Dr. Diretor de "A União".
 Muito estimaria que V. S. fizesse publicar nesse conceituado jornal, esta carta e as certidões que a acompanham, a fim de que possa eu dar alguns esclarecimentos, restaurando a verdade, aos homens de bem da Paraíba e muito especialmente aos meus amigos de Itabaiana, onde exerci a judicatura por quasi doze anos, sobre os recentes comentários exarados no jornal matutino "O Norte", em suas edições de 30 de julho ultimo e 1.º do corrente mês, quando tive oportunidade de noticiar os acontecimentos de São João do Cariri.

Em sessão extraordinária de 22 de julho findo, o Egregio Tribunal Regional Eleitoral, designou-me para, na qualidade de Juiz substituto do mesmo Tribunal que sou, proceder na 22.ª zona eleitoral — São João do Cariri, a sindicância sobre os fatos denunciados àquela Colegiado Tribunal e apurá-los, fatos que dizem respeito às graves irregularidades no serviço eleitoral da 22.ª zona.

Dando cumprimento à Resolução do Douto Tribunal, transporei-me à cidade de Serra Branca, sede da comarca, viajando até Campina Grande em companhia do Eminentíssimo Desembargador Paulo de Moraes Bezerril, Honrado Presidente do Poder Judiciário e do Professor José Batista de Melo, digno Diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, seguindo sozinho de ônibus, dessa cidade à de Serra Branca.

Apurados os fatos que possam incidir em crime eleitoral, apresentei circunstanciado relatório, sugerindo o afastamento do juiz dr. José Demétrio e do escrivão Nivaldo Brito, atitude que me custou a repulsa com que o jornal "O Norte" inseriu em suas colunas, numa afirmativa cavilosa e somente admissível por aqueles que não me conhecem e não entendem algo do Judiciário, chegando ao extremo de positivar o articulista que eu fóra a São João do Cariri, como méro observador e havia exorbitado nas atribuições que me confióra o Tribunal, o qual ainda, conforme a insinuação, ao decidir a reclamação, desautorara o juiz Onesipo Novais. Para tamanhas inverdades, somente escritas com o objetivo de armar escandalos, só uma solução me assistia — publicar o ofício e o acórdão do Douto Tribunal Regional Eleitoral, o que faço neste momento.

Por tais documentos de sobejo valor, verifica-se da improcedência da leviandade, aqui desfeita, não como resposta ao articulista ou mesmo ao jornal, mas, como já expliquei, para dar uma satisfação aos homens de bem da Paraíba.

Não agi, pois, como elemento exdruxulo, alheio à Justiça Eleitoral e sim no desempenho de honrosa e árdua missão que me fóra outorgada.

Apresentando a V. S. os meus cumprimentos, subscrevo-me agradecido.

João Pessoa, 4 de Agosto de 1950.

ONESIPO AURELIO DE NOVAIS

CERTIDÃO

CERTIFICADO, a requerimento verbal do doutor Onesipo (Conclui na 5.ª página)

RIO, 4 — O PDC vai decidir-se no dia 22 pelo brigadeiro Eduardo Gomes ou pelo sr Cristiano Machado.

O sr. Cristiano Machado, entretanto, parece ter mais possibilidades.

REGISTRO DOS CANDIDATOS DA UDN

RIO, 4 (M) — Deverá entrar no TSE o requerimento da UDN pedindo registro das candidaturas do Brigadeiro e do sr. Odilon Braga, respectivamente candidatos à presidência e Vice-presidência da República.

O documento será assinado pelo sr. Jorge Alberto Vinhas, delegado do partido junto à Corte. SESSÃO PERMANENTE FLORIANOPOLIS, 4 (M) —

NO DIA 22 DECIDIRÁ SE É PELO BRIGADEIRO OU PELO SR. CRISTIANO MACHADO

Requerimento da UDN sobre o registro das candidaturas de Eduardo Gomes e Odilon Braga — Acordo com os petebistas em Florianópolis — O sr. Gabriel Passos iniciou sua propaganda eleitoral — A eleição de sacerdotes

A comissão executiva da UDN localizada em Florianópolis, aguarda a ordem do sr. Getúlio Vargas, a qual será dada pelo

INICIOU SUA PROPAGANDA ELEITORAL

BELO HORIZONTE, 4 — O

sr. Gabriel Passos, candidato da UDN ao Governo do Estado, iniciou sua campanha eleitoral, visitando os municípios de Raposa, Nova Lima, Rio Acima e Itabirito, em alvo de grandes manifestações.

NÃO TEVE IDENTICA ATITUDE

SÃO PAULO, 4 — Acentuava-se nos meios udenistas que o sr. que o sr. João Mangabeira, que acaba de lamentar que o brigadeiro Eduardo Gomes tivesse concorrido com o apoio dos integralistas, não teve idêntica atitude quando os integralistas apoiaram o sr. Otávio Mangabeira ao governo do Estado, da Bahia, tendo o PSB permanecido ao lado do PRP na Bahia.

Conflito num comício do PSP no Maranhão

GRAVISSIMOS DISTURBIOS POR OCASIÃO DA CHEGADA DE ADEMAR DE BARROS

Em consequência dos acontecimentos morre um popular, saindo varias pessoas feridas — Depredada a redação do "Diário de São Luiz" — Represalias — Correrias e tumultos no enterro do operário

RIO, 4 — A reportagem acaba de apurar que teriam ocorrido gravíssimos distúrbios por ocasião da chegada do governador Ademar de Barros, no Maranhão. A notícia, entretanto ainda não está confirmada.

CONFLITO NO LARGO DO CARMO

SÃO LUIZ, 4 — O governador Ademar de Barros e sua comitiva quando realizaram na Praça D. Pedro, um comício, cerca das 19 horas, houve um conflito no Largo do Carmo, morrendo um popular e ferindo-se outros em consequência dos disparos feitos pela polícia que guardava o local.

A multidão enfurecida investiu contra a redação do "Diário de São Luiz", órgão do PST, agremiação do sr. Vitorino Freire, incendiando a caminhonete que estava defronte do jornal.

As autoridades restabeleceram a ordem.

CHOQUE

SÃO LUIZ, 4 (M) — Houve vários choques entre partidários (Conclui na 2.ª pag.)

UM MANIFESTO DOS COMUNISTAS

RIO, 4 — Sob o título: «Pres-tes aponta os brasileiros o caminho da libertação» o jornal «IMPRESA POPULAR» publica longo manifesto, datado de 1. de agosto, e assinado por Luiz Carlos Prestes, em nome do Comitê Nacional do Partido Comunista.

O chefe comunista externa seus pontos de vista conhecidos, classificando a luta da Coreia de guerra imperialista.

Com referência ao próximo pleito, assim se refere: «É neste ambiente de miséria, fome, terror policial e preparação aberta de guerra imperialista, que se inicia no país a campanha política para as eleições gerais.»

Depois se referiu ao «assassinio e facinora Ademar de Barros e ao velho tirano e latifundiário Getúlio Vargas, pai dos tubarões e dos lucros extraordinários que já demonstrou em 15 anos de governo odio ao povo, vocação para o fascismo e terror sangrento contra o povo.»

Afirma, quanto aos candidatos do PSD e da UDN: «Preferem as classes dominantes substituir Dutra por outro Dutra, seja ele o sr. Cristiano Machado, político, do PSD que espera ser eleito pela força do governo e proclama as escancaradas sua fidelidade à política de traição nacional. O general Dutra ou seja Eduardo Gomes, que sempre silenciou diante dos crimes da ditadura e que defende a entrega do petróleo à «Standard Oil», alia-se clinicamente aos traidores nazi-integralistas, inimigos da paz e do progresso do povo, que o despreza e já defende o servilismo da guerra de Truman na Coreia e entrega as nossas forças armadas ao comando de norte-americanos.»

Depois de varias considerações, Luiz Carlos Prestes levanta a bandeira da revolução, dizendo que a única solução viável dos progressistas em face dos problemas brasileiros, é a solução revolucionária que será realizada com a ação e unidade do povo e da classe operária. Diz que é indispensável a confiscação das empresas imperialistas.

(Conclui na 4.ª pag.)

Será lançada, hoje, a candidatura do sr. Café Filho

RIO, 4 — Deverá ser lançada amanhã, em Natal, a candidatura do sr. Café Filho, à vice-presidência da República.

A propósito da vice-presidência, diz-se que o sr. Bias Fortes ainda não tomou posse, esperando-se que seu nome seja indicado, caso cheguem a bom êxito as negociações para a retirada das candidaturas dos srs. Vitorino Freire e Altino Árautes, muito embora as tendências sejam para a apresentação de um elemento de São Paulo ou do norte.

O próprio sr. Café Filho teria sido convidado, recusando, em virtude de ser problemático o acordo entre as duas candidaturas já existentes.

O CASO DA SENATORIA DE PERNAMBUCO

O rompimento do sr. Oswaldo Lima pôz a questão noutros termos — Sugeriu a escolha de um nome, capaz de congregar todas as correntes políticas

RIO, 4 — Única coisa em discussão é o caso da senatoria de Pernambuco que pode ser modificado

Como se sabe, esta foi oferecida ao sr. Novais Filho, que indicaria o nome do sr. José Domingues para figurar na chapa.

O rompimento do sr. Oswaldo Lima pôz a questão noutros termos, dizendo-se que o candidato será ele, ficando prejudicado, dessa forma, o deputado libertador, convidado para esse cargo.

SUGERIU UM NOME

RIO, 4 — Podemos informar que o telegrama do sr. Oswaldo Lima, dirigido aos srs. João Cleofas e Arnaldo Camara, não se restringiu a comunicar o seu rompimento com o sr. Agamenon Magalhães. Foi mais longe, sugerindo a escolha de um nome

(Conclui na 4.ª pag.)

Ameaça de crise no PTB gaúcho

RIO, 4 — Há notícias de que grande crise ameaça o PTB gaúcho, em face da escolha de um candidato ao governo do Estado, em substituição ao sr. Salgado Filho.

Acreditava-se, a princípio, que os entendimentos podessem girar em torno dos srs. Brochardo da Rocha, Loureiro da Silva e Alberto Pasqualini. Acontece que os três chegam diferentes alas no seio PTB e a candidatura

A escolha do candidato ao Governo do Estado — O sr. Ernesto Dorneles seria o escolhido

de qualquer um significaria o descontentamento e talvez o rompimento dos demais.

CANDIDATO DO PTB AO GOVERNO GAUCHO PORTO ALEGRE, 4 — Co-gita-se da escolha do candidato do PTB ao Governo do Estado fora do quadro partidário, em

virtude de crise que ameaça o mesmo.

O sr. Ernesto Dorneles, da dissidência do PSD, e parca do Getúlio Vargas, seria o escolhido.

A sua escolha redundaria numa ameaça de cisão no PSD, onde o sr. Dorneles Vargas conta com muito prestígio e seria ca-

paz de arrastar, inclusive, o governador Walter Jobim.

O sr. Getúlio Vargas será consultado sábado, a fim de apresentar a solução ao impasse. Caso não vingue a fórmula Dorneles, o PTB negociará um acordo com a UDN, em torno do nome do sr. Oswaldo Aranha. Esta solução, se bem remota, não deixa de ser apreciada pelos proceres petebistas do Rio Grande do Sul.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Célia, filha do sr. João Ferreira de Lima e de sua esposa, sra. Palmira de Lima, residentes nesta cidade.

O sr. Clovis da Silva, auxiliar do comércio desta praça.

O jovem Ercy de Albuquerque Magalhães, auxiliar do comércio desta praça e filho da viúva Maria Inês de Albuquerque.

sra. Glícia Peixoto, aluna da Escola Técnica de Comércio "Epiácio Pessoa", e filha do sr. João Peixoto Pessoa.

A sra. Maria Garcia de Ribeiro, funcionária do HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO.

A menina Maria das Neves, filha do sr. José Brasil Filho, funcionário federal e de sua esposa, sra. Ercilia Cavalcanti Brasil.

O sr. Deusdedit José de Carvalho, funcionário dos Correios e Telegrafos.

sra. Maria das Neves Bastos, filha do sr. Aduato Gomes Bastos, e de sua esposa, sra. Maria Trigueiro Bastos.

A sra. Ester Gomes, professora da Escola "Dr. João Castro Pinto", e filha do sr. Generino Gomes de Carvalho.

O menino Ronaldo, filho do sr. Salvador H. Seixas, e de sua esposa, sra. Maria da Penha Pontes Seixas.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O sr. Pedro Muniz de Brito, tabelião público em Antenor Navarro, e ex-prefeito de Itabaiana.

A menina Valdelice, filha do sr. Antonio das Neves Estrela, funcionário do Departamento Estadual de Estatística, e de sua esposa, sra. Regina Estrela Bezerra de Menezes.

A sra. Waldete Andrade, filha do sr. Nilo de Andrade, funcionário público.

FARÃO ANOS DEPOIS DE AMANHÃ:

O sr. José Ferreira Vaz, auxiliar do comércio desta praça.

A menina Maria Lucia, filha do sr. Manuel Florentino da Silva, médico nesta cidade.

O menino James, filho do sr. Francisco de Assis Alves.

A menina Diana, filha do sr. Raul Nóbrega, e de sua esposa, sra. Julinha Guerra Nóbrega.

VARIAS:

SR. EINAR SWENDSEN — A lata de amanhã assinala o aniversário natalício do sr. Einar Swendsen, Real Vice-Consul, da Noruega, neste Estado, e elemento destacado em nosso meio social, onde conta largo-circulo de amigos.

Pelo motivo, o ilustre aniversariante deverá receber numerosos cumprimentos.

SR. VEIGA JUNIOR — Transcorre, depois de amanhã, o aniversário natalício do sr. Veiga Junior, chefe de secretaria do Palácio da Redenção e membro da Academia Paraibana de Letras, motivo por que deverá ser muito cumprimentado pelos seus amigos e colegas.

Regista-se, amanhã, o aniversário natalício do capitão Irineu Rangel de Farias, oficial reformado da Polícia Militar do Estado.

Transcorre, hoje, o aniversário do casamento do casal Deusdedit José de Carvalho — Guilhermina Nunes de Carvalho, o qual recepcionará, em sua residência, a sua José Vieira, 67, as pessoas de suas relações.

Será batizada, amanhã, às 8 horas, na capela de São Gonçalo, a menina Maria das Graças, filha do sr. Domingos Lins, e sra. Severina Gomes Lins, servindo de padrinhos do batizado o sr. Fausto Lins, Maria Emiliana e Araguaci Resende.

NASCIMENTOS:

Nasceu no dia 3 do corrente, na MATERNIDADE "CANDIDA VARGAS", a menina Ana Lúcia, filha do sr. Armando Mariz da Silva, do comércio desta praça, e de sua esposa, sra. Leomira de Belli Silva.

Nasceu, na residência de seus pais, a menina Maria Aparecida, filha do sr. Miguel Gonçalves e de sua esposa, sra. Olimpia Gonçalves.

VIAJANTES:

Encontram-se nesta cidade, os universitários Herriot Clovis de Carvalho e Julio Cesar Ottoni, que aqui vieram em visita a pessoas de sua família.



PROGRAMA "DISCO VOADOR"

A direção artística da Rádio Arapuan convida os candidatos inscritos ao programa de calouros "Disco Voador" a comparecerem àquela estação na próxima segunda-feira, às 14 horas, a fim de se entenderem com o sr. Marconi Altamirando.

Escola Remington "Padre Azveado"

Realizar-se-á, segunda-feira, dia 7 deste, às 19 horas, uma reunião na Sede da Escola Remington. A Diretoria encarece o comparecimento de todos os concluintes da 1ª Turma, uma vez que, na referida reunião, ficará decidido o programa das festividades do ano em curso.

CONFLITO NO COMICIO, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

dários do sr. Ademar de Barros e autoridades policiais, o primeiro dos quais se registrou na Praça Deodoro. Seguiu-se novos desentendimentos no Largo do Carmo, o mais sério, quando morreu um popular, saindo feridos dois outros, em consequência dos disparos feitos pelo corpo policial que guardava o local. A multidão exaltada investiu contra a redação do "Diário de São Luiz", órgão do PST, do sr. Vitorino Proença, incendiando uma caminhonete que estacionava em frente ao jornal. As autoridades já restabeleceram a ordem reabrindo o policiamento da cidade. Houve ainda, outro conflito na Praça João Lisboa, onde se colocaram a Polícia Militar com cavalaria e infantaria e populares. Estes últimos se refugiaram nas residências das proximidades e os membros da comitiva paulista, no avião que conduziu o governador paulista que alçou vôo. Antes o governador Ademar de Barros protestara violentamente.

REPRESALIAS DO GOVERNO

SÃO LUIZ, 4 (M) — Realizou-se um comício do PST, na praça Marechal Deodoro, pela seção maranhense do partido. O Governo, entre outras medidas, fez represália de desligar a luz não só das vias públicas como as das residências. Logo após, o governador Ademar de Barros fez um longo discurso protestando contra a atitude das autoridades locais. Em seguida, dirigiram-se elementos do PST à Praça João Lisboa, onde se verificou um choque entre a Polícia Militar, a Cavalaria, a Infantaria e populares. Esses últimos se refugiaram nas residências das proximidades e os membros da comitiva do governador de São Paulo, no avião que os conduziu.

Constava haver mortos e feridos.

TERRERIAS E TUMULTOS NO ENTERRAMENTO DO OPERARIO

SÃO LUIZ, 4 — O cadáver do popular, abatido no Largo do Carmo, ficou cerca de três horas estendido no chão, guardado pela multidão, sendo mais tarde levado ao necrotério público.

No momento em que o corpo passava defronte da Inspetoria de Trânsito, foi desfechada intensa fuzilaria, porém os projéteis foram dirigidos para o ar, havendo correrias e tumultos, sem novas vítimas.

No momento, patrulhas do Exército postam-se, por solicitação do governador Archer, diante dos edificios públicos e repartições federais e estaduais. O povo dispersado recolheu-se às residências. O sr. Batista Lemos, chefe de Polícia disse à reportagem nada poder adiantar ainda sobre as ocorrências que abalou a cidade.

ESTABELECIDO A ORDEM

SÃO LUIZ, 4 (M) — Está completamente restabelecida a ordem nesta capital, depois dos acontecimentos de ontem à noite com a chegada do governador Ademar de Barros, quando houve tiroteios e mortes. A's 21 horas, depois das necessárias garantias, teve lugar no Hotel Central, um grande banquete das oposições coligadas ao governador bandeirante, falando vários oradores. A's dez horas de hoje, o sr. Ademar de Barros prosseguiu viagem para Terezina.

IDENTIFICADO

SÃO LUIZ, 4 (M) — Somente hoje, pôde ser identificado o popular morto no conflito, verificando-se que se trata do sr. João Evangelista Vieira, jovem operário de 19 anos de idade.

DIA A DIA UM PASSEIO NA FESTA Dulcideo MOREIRA

Ontem fui vêr a festa das Neves, coisa velha que nem por isso deixa de ser sempre uma novidade na provincia rotineira e preguiçosa. E voltei com a impressão de que me falta o pedaço claro e bom da alma. Parece que começo a participar da minoria que vê as coisas às avessas. Sinto a alma encardida e o coração duro e frio, os olhos sem surpresas.

Não pude compreender que graça se acha naquela confusão de meia duzia de altos-falantes confusos, berrando, atrapalhando-se uns aos outros; aquelas dezenas de barracas de jogo que poderiam existir em qualquer outro lugar, a qualquer hora; aqueles carrocés, rodas gigante, montanhas russas — como um mafuá qualquer transitório — e o resto, filas intermináveis de barracas de cachorro quente... — Que mais? — O pessoal passeando, como pode fazer todas as noites, na Lagoa, que é mais bonita ou na Praça João Pessoa, que é mais convidativa no seu silencio.

Quanto ao beber... beber se bebe mesmo no Casino, muito mais pitoresco na solidão das horas avançadas, ou mesmo no Lido, ou simplesmente no Bar das Américas, conversando sobre politica ou futebol, ou sobre a guerra da Coréia, dando palpite e ouvindo disparates; e cumprimentando os bebedos conhecidos com um aceno displcente.

Acho que perdi o pedaço claro e bom da alma, porque tive uma inveja danada do casal de mulatos que jogou de tudo, brincou de tudo, andou de carrocel, subiu na roda gigante, comeu amendoim, tudo com um ar de rara felicidade que não tem, não poderia ter, de tal forma, esta minha pobre alma encardida. Um casal de mulatos pobres. Ele na roupa de cáqui, cabelo lustroso de óleo de mutamba e loção Flôr de Amor no lenço, gravata do saldo, todo têso e posudo junto dela, cingindo-a com o braço, dando voltas no carrocel. E ela sorrindo um sorriso de satisfação humilde, meio acanhamento, meio alegria, com uma flôr no cabelo, um brinco de fantasia, um vestido de "vira-linha", na maior pinta, como se estivesse vivendo um sonho de História de Trancoso...

Decididamente, falta-me o pedaço claro e bom da alma. Sinto a alma encardida e o coração duro e frio. Vou lavar a minha alma com cerveja.

Secretaria de Educação e Saude

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretario, os deputados Luiz de Oliveira Lima, Severino Ismael e Antonio Santiago srs. João Hardam de Barros e José Felix, Irmã Cordelia, diretora da Escola S. José, srs. Dulce Costa e srta. Adélia Soares de Oliveira.

Prefiram MANTEIGA

Lirio

"A TAL DANADA DE BÔA"

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS AVISO

Esta Repartição avisa aos senhores consumidores que por motivos de ordem técnica, será interrompido o fornecimento de energia elétrica na próxima segunda-feira, 7 do corrente, no período das 5 às 8 horas.

SANEAMENTO DE JOÃO PESSOA AVISO

Este Saneamento, tendo em vista o aviso da Repartição dos Serviços Elétricos publicado em data de hoje no jornal "A UNIÃO", faz ciente aos srs. consumidores que no próxima segunda-feira, 7 do corrente, no período de 5 às 8 horas haverá interrupção na distribuição de água à zona alta da cidade, ocasionada pela falta de energia que vai se verificar naquele intervalo, resultando assim em uma ligeira paralisação no funcionamento das instalações elétricas de elevação d'água. Em face disso faz ainda ciente que naquele dia o fornecimento de água à zona alta obedecerá horário de 8 às 12,30 e de 13 às 17 horas em vez de 5 às 10 e de 10,30 às 16 horas como vem sendo habitualmente.

João Pessoa, 4 de Agosto de 1950

QUINADO? EXIJA: PALACIO INSUPERAVEL.

Produtoras: CARRARO, BROSINA & CIA. LTDA. Gari. baldi — Rio G. do Sul.

Representantes em João Pessoa — Paraíba: C. Pereira & Cia.

Rua Barão do Triunfo, 277 — 1º

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício das Imprensas Oficial — Rua Duque de Caxias João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIÃO" — Endereço Telegrafico: IMPRENSA

ASSINATURAS:

Annual 100,00
Semestral 50,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,30

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

FESTA DAS NEVES

Prorrogados até amanhã os festejos profanos — O encerramento ontem, do novenário — A procissão da Padroeira da Cidade

Com a realização hoje à tarde da tradicional procissão de Nossa Senhora das Neves, serão encerradas as cerimônias religiosas em homenagem à Padroeira da Cidade.

No entanto, prosseguirão até amanhã, os festejos profanos, que vêm se realizando ao longo da avenida Gal. Osório, e cujo brilhantismo vem constituindo nota de relevo em nossa vida social.

NO PAVILHÃO DAS NEVES

Os festejos no "Pavilhão das Neves" vem alcançando muito en-

tusiasmo, notando-se ali a presença de numerosas pessoas de nossa alta sociedade, sendo necessário salientar ainda a colaboração das

Benção da Imagem de Santa Rita para a Capela do Rogger

No próximo dia 6 do corrente ocorrerá a benção da imagem de Santa Rita, padroeira da capela em construção no bairro do Rogger.

A cerimonia religiosa ocorrerá às 8 horas, tendo sido convidadas autoridades pela comissão encarregada dos trabalhos de consagração do novo templo católico desta capital.

jovens garçonetes, o que muito tem contribuído para o brilho das festividades profanas em homenagem à Padroeira da Cidade.

Pavilhão "Nossa Senhora das Neves"

Exmas famílias, que deverão enviar pratos para o Pavilhão "Nossa Senhora das Neves", no dia 6 do corrente. — Deputado Fernando Nóbrega — Drs. José Mário Porto — Ivaldo Falcone de Mélo — Ariosvaldo Espinola da Silva — João Raposo — Lauro Wanderley — Srs. Aluisio Franca — Cel. Pedro Paulo da Silva — Ives Alfredo Barbosa — João de Albuquerque Mélo e senhorita Juliana Pinho.

O aniversário do Diretorio da UDN da Torrelandia e Santa Julia

Na próxima segunda-feira, às 19 horas, realizar-se-ão festas comemorativas da passagem do primeiro aniversário de instalação do Diretorio Distrital da U.D.N. dos bairros de Torrelandia e Santa Julia.

Para a sessão solene, que se realizará na sede do referido diretorio distrital, foi transmitido convite por intermedio de uma comissão ao governador José Targino.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA

Biblioteca "Dr. Teixeira de Vasconcelos" — Voto de congratulações a "A Imprensa" — Pesar pela morte do senador Salgado Filho — Novas adesões á ASPEP e á Caixa de Pecúlio

Em sessão de Diretoria, reuniu-se, ontem, a Associação dos Servidores Públicos no Estado da Paraíba.

Lida e aprovada a ata da reunião anterior passa-se ao expe-

diente, que constou de officio do dr. Joffre Borges de Albuquerque, inspetor regional do I. B. G. E., neste Estado, ofertando exemplares da «Sinopse Estatística do Município de João Pessoa», editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; circular da «Sociedade dos Professores do Estado da Paraíba», comunicando a eleição e posse da nova Diretoria; idem do «Centro dos Universitários Paraibanos», solicitando o apoio da ASPEP á campanha do Livro para a Faculdade de Direito da Paraíba, por intermedio do universitário Sá Leitão.

A seguir, o secretário anunciou que frequentaram o salão de leitura, durante o mês último, 206 associados.

Por último, foram aprovados, votos de congratulações, á Redação do Jornal católico «A Imprensa», pelo bem lançado comentário de 2 do corrente, em torno á Caixa de Pecúlio da ASPEP e ás realizações em geral do mesmo gremio de classe; e de profundo pesar pelo prematuro falecimento do Senador Salgado Filho.

Na Ordem do Dia, foram lidas e aprovadas varias propostas de socios e para a Caixa de Pecúlio, sendo marcada nova sessão para o próximo dia 10.

ADIADA A SESSÃO DA CAMARA BAIXA

BRUXELAS, 4 — A cisão no seio do Partido Social-Cristão, tornou necessário adiar a sessão da Câmara Baixa, que devia aprovar a lei autorizando o rei Leopoldo a transferir seus poderes ao príncipe Bandouin.

O presidente da Câmara, sr. Frans Vanawe, transferiu a sessão para terça-feira próxima.

TENSAS AS RELAÇÕES PARTIDARIAS NA BELGICA

Os realistas ameaçam realizar uma marcha sobre Bruxelas, é o que afirmam os socialistas — A cisão surgia no Partido Social Cristão, impede a realização da sessão da Camara Baixa, que autorizaria o rei Leopoldo a transferir poderes para seu filho, príncipe Baudoin

BRUXELAS, 4 — Os socialistas acusam os realistas de estarem planejando uma marcha sobre Bruxelas, domingo, á tarde. E advertiram que batalhões de trabalhadores socialistas estarão concentrados para repelir á "invasão" da capital.

Fontes católicas, entretanto, afirmam que apenas tencionam realizar um desfile pacífico, para manifestar sua lealdade ao rei Leopoldo.

UM ALMOÇO OFERECIDO AO DR. CESAR VAL VILARES

A congregação da Faculdade de Medicina e Odontologia da Paraíba, hoje, ás 12 horas, oferecerá um almoço ao cientista dr. Cesar Val Vilares que se acha nesta Capital em inspeção a documentação e trabalhos preliminares para instalação da nossa futura escola superior de médicos e dentistas. Saudará o ilustre patricio, o dr. Oscar de Castro, presidente da Academia

Paraibana de Letras e membro do corpo docente da faculdade.

Foram convidados o governador José Targino, dr. Sabiniano Maia, secretário da Educação e Saúde; dr. Aloisio Regis, secretário do Interior; dr. José Frutuoso, secretário da Agricultura e dr. Normando Guedes, secretário das Finanças e diretores de departamentos, imprensa e várias outras pessoas.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Diretorio Municipal — Campina Grande

Realizou-se hoje, ás 20 horas, na sede do Aliança Clube 31, uma sessão solena, promovida pelo Partido Trabalhista Brasileiro em homenagem á memória do Senador Salgado Filho, vulto inconfundível da política do Brasil, morto, tragicamente, num desastre de avião, no domingo último em territorio gaúcho.

Sob a presidencia do vice-presidente do diretorio municipal, sr. Javan Viana, foi efetuada a sessão, tendo falado vários oradores, dos diversos partidos po-

líticos ali representados, que enalteciam as virtudes políticas e pessoais do ilustre desaparecido.

Dentre os oradores que fizeram ouvir, registramos os nomes Jovan Viana, pelo PTB, dr. Ascendino Moura, pela UDN, Antonio Lucena, pelo PSB, Raimundo Asfora, pela Mocidade Trabalhista.

Foi encerrada a reunião com um minuto de silêncio, em honra á memória do grande prócer petebista, Salgado Filho.

NOTA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE

Do dr. Ernani Agrícola, diretor do Serviço Nacional de Leptra, recebeu o dr. Humberto Nobrega, o telegrama seguinte:

«Diretoria Cursos abriu inscrições cursos Leprologia iniciar-se aqui vinte um agosto, concedendo passagens bolsas mil cruzeiros mensais. Peco seu especial interesse designação candidatos esse Estado considerando grande importancia terá cam-

Uma grande tragédia

RECIFE, 4 — O brigadeiro Alvaro Hercksher, comandante da 2ª Zona Aérea declarou-nos que o desaparecimento do sr. Salgado Filho, um verdadeiro cidadão da República, "representa para nós da Aeronautica uma grande tragédia, pois foi o sr. Salgado Filho o primeiro titular da pasta, que constituiu depois em arma independente de aviação. Ele era um homem probo, grande administrador, notável advogado e jurista. Como juiz do Superior Tribunal Militar atuou também como notável senso, iustica e ponderação.

Obteve vitória a Irmandade do Santissimo Sacramento

RIO, 4 — A Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé, obteve vitória na ação de manutenção de posse que propoz contra o Cavalei. Jaim. Camara, Arcebispo do Rio de Janeiro.

A sentença do juiz Aguiar Dias disse lamentar, do caso, ter de ferir as sensibilidades alheias por injunção do livro. Não pode hesitar entre o desejo de agradar a obrigação de dizer aquilo que lhe parece ser uma verdade jurídica, julgando assim, a ação procedente e convertendo em definitiva, a posse provisória concedida a autora e condenando os réus nas custas.

A sentença foi lida na presença de grande número de advogados, jornalistas, fotografos e curiosos.

Concederá o registro da candidatura Vargas

RIO, 4 (M) — Segunda-feira o Superior Eleitoral concederá o registro da candidatura do sr. Getúlio Vargas. Já não há a menor dúvida a respeito, como também não há dúvidas de que o sr. Getúlio Vargas sairá de Itú em fins da semana vindoura, disposto a realizar uma verdadeira campanha política.

Dentro de 6 semanas ele deverá atravessar o país de ponta a ponta, a fim de pronunciar 40 discursos e chefiar, pessoalmente, as derradeiras combinações regionais do seu partido.

Noticiário do Governo do Estado

O governador José Targino recebeu ontem para despacho os drs. Sabiniano Maia e Severino Alves da Silveira, secretário de Educação e Saúde e diretor do Departamento do Serviço Público, respectivamente.

Estiveram ontem no palácio do Governo os deputados João Agri-

HOSPITAL SANTA ISABEL

Patrocinada pelos srs. Flávio Ribeiro e João Fernandes de Lima, realizar-se-á no próximo dia 13 de agosto, em beneficio das obras do Hospital Santa Isabel uma grande Vaquejada, em dois turnos, sob os auspícios dos srs. João e José Duré, Nezirho Batista e drs. José Martins e José Lins. O primeiro turno terá início ás 8 horas da manhã. O segundo, ás 13 horas. Os ingressos adquiridos para a primeira sessão não serão válidos para a função da tarde.

Haverá serviço de barraquinhas com bebidas, gelados, cachorro-quente, etc.

Encerrando a festividade, á tarde, far-se-á o sorteio de dois interessantes e artisticos premios que se acham em exposição no «Armazem Guarani».

Para evitar transtornos, avisa-se que as visitas habitualmente feitas aos domingos, serão transferidas para a segunda-feira imediata, 14 de agosto.

O preço dos ingressos estão ao alcance de todos:

Senhoras e crianças	3.00
Homens	5.00

O Hospital Santa Isabel, continua a confiar na generosidade da familia pessoense, visto o fim altruistico dessa festinha, que é amparar os irmãos menos favorecidos — os sofredores — com a solicitude cristã por Deus recomendada.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia CENTRAL, á Rua Duque de Caxias; amanhã e segunda-feira, estarão de plantão as Farmácias MINERVA, á Rua da Republica, e REGIS, á R. Duque de Caxias, respectivamente.

LUTAM DESESPERADAMENTE AS FORÇAS AMERICANAS

As tropas comunistas tentam alcançar Pusan, ponto vital de abastecimento — Comunicado de Mac Arthur revela nenhum afrouxamento ao longo da linha entre Pusan e Chiang-Chú — Reforço para os comunistas

TOQUIO, 4 — A 25ª Divisão norte-americana foi transferida, a toda pressa, da frente norte para a costa sul da Coréia. Ali, os soldados norte-americanos estão lutando, desesperadamente, para conter as tres divisões coreanas do Norte que tentam irromper até ao porto de Pusan, vital para o reabastecimento das forças norte-americanas.

Um porta-voz do general Mac Arthur informou sue a luta está sendo travada em Wöbung-Ni, a 64 quilômetros a oeste de Pusan. Consta que ambas as partes estão sendo auxiliadas por "tanks".

COMUNICADO DE MAC ARTHUR

TOQUIO, 4 — O general Mac Arthur distribuiu o seguinte comunicado: "As notícias recebidas lo "front", relativas á noite de quatro de agosto, não indicam nenhum afrouxamento na pesada pressão ao longo do eixo Ching-Jú e Pusan. O inimigo continua incapacitado de avançar nessa zona devido as forças norte-americanas que realizam fortes contra-ataques. O número de mortos do inimigo nessa area de batalha é calculado em seiscentos.

REFORÇOS PARA OS COMUNISTAS

TOQUIO, 4 — Um porta-voz de Mac Arthur disse que, apesar das pesadas baixas, os coreanos do norte continuam trazendo reforços. Acredita-se que estejam trazendo coreanos da Mandchuria, onde em 1940 vivia quasi um milhão e meio deles. Muitos destes devem ter servido no Exército ja-

ponês, na Mandchuria, e no Exército comunista chinês.

ATACARAM AS POSIÇÕES NORTE-AMERICANAS

TOQUIO, 4 — O general Mac Arthur informa que 4 batalhões coreanos do norte atacaram as posições ocupadas pela 24ª Divisão norte-americana, a leste e a nordeste de Chiang-jú. Mas os assaltantes foram repellidos, deixando cerca de seiscentos mortos.

FORÇAS NAVAIS ALIADAS

HON-KONG, 4 — Um comunicado naval britânico informa que mais de sete navios de guerra, representando quatro nações aliadas, juntaram-se ás forças navais das Nações Unidas na Coréia.

Trata-se de tres "destroyers" canadenses, duas corvetas neerlandesas um "destroyer" holandês e um aviso de guerra francês.

O caso de Sretse Khama

JOHANESBURG, 4 — Surge mais uma vez no cartaz o caso de Sretse Khama, o chefe da tribu negra dos Bangwato, exilado pelos ingleses por ter se casado com uma mulher branca.

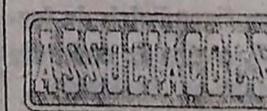
É que agora irrombeu a febre aftosa entre os rebanhos da tribu; e os nativos estão atribuindo o mal á intervenção dos ingleses na vida de seu chefe.

As autoridades tomaram toda as espécies de precauções.

"O AVIADOR"

Orgão do D. P. do Clube Esquadriha V, circulará hoje, em edição Especial, em comemoração a data da fundação da cidade e a nossa padroeira.

Leiam, hoje, "O AVIADOR".



CLUBE "BOEMIOS DO NORTE"

Festejando, amanhã, o primeiro aniversário de fundação do Clube BOEMIOS DO NORTE, sediado á av. José Américo, 132, a sua diretoria promoverá uma festa, que promete alcançar êxito.

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filho, para que a varíola ou o alastrim não o segue. — SNES

TREMORES DE TERRA NA VENEZUELA

... A catástrofe teve o seu epicentro na cidade de Tachira — Temem-se a destruição dos mais famosos monumentos históricos — Providências de socorro às vítimas — Oito mortos em Tocuyo

CARACAS, 4 — O Governo está tomando medidas de socorro às vítimas do terremoto, que parece ter tido seu epicentro no Estado de Tachira.

O primeiro choque foi sentido às 5 horas da tarde de ontem, abrindo fendas nas casas da cidade de Colón. Às 5 e 48 verificou-se outro choque de 50 segundos de duração, que causou pânico em Caracas.

Os principais danos, conforme já foi anunciado, ocorreram em El Tocuyo, importante centro agrícola de 15 mil habitantes. Era uma das cidades venezuelas onde se conser-

vavam os mais preciosos monumentos históricos da época colonial, tendo-se que também não foram destruídos.

RETIRADOS 8 MORTOS

CARACAS, 4 — Informa-se oficialmente que até agora foram retirados 8 mortos dentre os destroços de Tocuyo, arredores de Tachira, porém, que o número de vítimas seja bem maior.

Houve grande confusão na localidade atingida pelo terremoto, cuja população permanece nas ruas. A nota oficial

rescreve que também San Cristóbal foi abalada pelo terremoto.

AUXÍLIO ÀS VÍTIMAS

CARACAS, 4 — O governo está adotando prontas providências para enviar auxílio e restabelecer a ordem na cidade de Tocuyo oitocentos kms. daquelas outras localidades a oeste da Venezuela atingida ontem por um terremoto que segundo últimas notícias causou oito mortes oitenta feridos além de consideráveis prejuízos materiais ainda não calculados.

Satisfatória a marcha do Recenseamento na Paraíba

Concluído, em todas as cidades, o Censo Demográfico — João Pessoa como cerca de 95 mil habitantes

Segundo informações colhidas na Inspetoria Regional de Estatística, já se encontra concluído em todas as cidades e vilas deste Estado (zonas urbanas e subúrbio) e em todas as vilas do Estado (zonas urbanas e subúrbio) o Censo Demográfico, obedecendo-se, portanto, aos prazos estabelecidos pelo Serviço Nacional de Recenseamento.

Cumprir assinalar, ainda uma vez, que a rapidez e o êxito desse levantamento de nossa população devem-se ao eficiente preparo da opinião pública a favor do Recenseamento de 1950, feito pela Comissão Censitária Regional, por intermédio dos órgãos de imprensa e das autoridades.

A população da Capital, propriamente dita, conforme elementos obtidos, sujeitos a retificação, se eleva a cerca de 95 mil habitantes, ultrapassando, deste modo, os estimativos oficiais e os resultados apurados no Recen-

seamento de 1940, quando totalizava 74.569 habitantes.

Na zona rural das cidades e vilas do Estado, o Censo está se processando com a regularidade desejada, esperando-se a sua conclusão até o fim do corrente mês.

A I.R. solicita, mais uma vez encarecidamente, às pessoas que

ainda não foram recenseadas a linha de comunicarem esse fato àquela Repartição, pessoalmente ou pelo fone 1324.

VELHICE PRECOCE

NÃO RESPEITA SEXO NEM IDADE

O enxerto glandular, como meio de rejuvenescimento e o tratamento por hormônios, continuam a preocupar a ciência, pois as suas vantagens ainda não são compensadoras e as dificuldades de sua execução tornam-nos quase inacessíveis às classes menos favorecidas da fortuna. Os excessos de prazeres, o de trabalho físico e mental, o alcool, desvirtuam a harmonia do organismo, pervertem as funções euritmicas, precipitam o homem ou a mulher para a velhice precoce, enfraquecendo os nervos, tornando-os um ser inútil, voluntarioso, intratável, mal humorado e insociável. Para sanar esses inconvenientes, famoso, péia conseguiu chegar a um resultado positivo, para impedir o envelhecimento prematuro e mesmo comater todas as manifestações nervosas e de selinidades com o auxílio do moderno preparado Gotas Mendelinas, cuja ação eficiente tem sido comprovada por milhares de pessoas sofredoras de ambos os sexos. Feitas de plantas raras, usadas há milênios pelos nativos, com sucesso inofensível, Gotas Mendelinas firmaram-se como o revigorante perfeito para homens e mulheres debilitados e cedo envelhecidos. Distribuidor: Araújo Freitas. Não sendo este medicamento encontrado no local envie antecipadamente Cr\$ 25,00 para o endereço telegráfico MENDELINAS, Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

DOMINGO, 6 DE AGOSTO

Grande vaquejada em benefício das obras do Hospital Santa Isabel

Entrada — Preço unico: Cr\$ 3,00

Com "sandwich de ferro", o pão de cada dia torna-se indigesto...

SANTOS, 4 — Foi onerado na Santa Casa de Misericórdia o artista de circo «Príncipe Arquimedes», cujo verdadeiro nome é Pascoal Santana.

Tinha ele no estomago, apenas meio quilo de pregos e pedacos de laminas de gilete. Informou Pascoal que comia pregos e laminas, desde a idade de 8 anos, para ganhar a vida. Mas agora pretende mudar de profissão, pois com «sanduiche de ferro», o pão de cada dia torna-se muito indigesto...

Encerrado o alistamento eleitoral

RIO, 4 (M) — Foi encerrado, ontem, às 18 horas, em todo território nacional, nas circunscrições eleitorais, o alistamento de eleitores.

Atuação dos brasileiros na Conferência Internacional do Trabalho

RIO, 4 — O presidente da Federação Nacional dos Marinheiros, sr. João Batista de Almeida, acompanhado de outros delegados que participaram na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, esteve com o ministro do Trabalho, entregando-lhe uma relação sobre a atuação dos brasileiros no Congresso.

Distinguido pela Universidade do Brasil

RIO, 4 — Em sessão especial da Assembleia Universitária, o novo ministro da Educação, professor Pedro Calmon, fez entrega do diploma de doutor «honoris-causa», da Universidade do Brasil, ao antigo diplomata brasileiro Iori Bovioli.

Logo após, foi homenageado com o título de embaixador.

Medidas contra os punguistas

RIO, 4 — A polícia já começou a tomar medidas contra a atuação de punguistas no Grande Premio Brasil, depois de amanhã. Pedem as autoridades a cooperação do próprio povo, cujo descuido pode facilitar o trabalho dos batidores de carteiras.

Detido o autor de um crime

RIO, 4 — Foi detido o autor de um homicídio ocorrido em março deste ano, nas imediações da rua Saldanha Cabral. O assassino Gino Manoel da Cruz, declarou que havia ferido o estivador Manuel Coelho, mas ignorava que o mesmo tivesse morrido em consequência do ferimento recebido. O fato, entretanto, foi esclarecido durante sucessivos interrogatórios a que fora submetido.

Culpado da tentativa de fazer explodir uma bomba-relógio

SANTA MONICA, 4 (Californi) — O técnico de aviação John Grant, de 32 anos, foi julgado culpado de tentativa de fazer explodir uma bomba-relógio num avião, para eliminar a esposa e filhos.

O fato ocorreu a 17 de abril último, viajando no avião 16 pessoas, entre passageiros e tripulantes, mas felizmente a máquina infernal não teve tempo de explodir, evitando, assim, a repetição de crime semelhante ao ocorrido no Canadá.

A sentença contra Grant será conhecida em breve.

Sofreu um acidente de automovel

NOVA YORK, 4 — Um porta-voz russo revelou que o sr. Malik, chefe da Delegação Soviética na ONU, e atual presidente do Conselho de Segurança, sofreu um acidente de automóvel. Disse, porém, que o caso não foi sério.

Aviso a Empregados

- 1 — Cecília Silva — S. Nova Teclá 44965 — 19.6.50
 - 2 — Eliazar dos Santos — S. Nova Varr. 35348 — 30.6.50
 - 3 — Inácia do Carmo Lima — Nortos. Teclá 31116 20332-51* 15.6.50
 - 4 — João Rosendo da Silva — Tecl. G. Serv. 35475
 - 51781-51* 12.7.50
 - 5 — José Francisco Silva — Fiação Serv. 35418 — 19.6.50
 - 6 — José Pedro da Silva — Fiação Serv. 34891 — 8.7.50
 - 7 — Laura Maria da Luz — Fiação Fiad. 20236 21122-51* .. 17.7.50
 - 8 — Luzia da Silveira Santos — Regina Teclá 33105 10.7.50
 - 9 — Luzia Soares — Regina Teclá 34991 44697-51* 10.6.50
 - 10 — Maria das Dores Souza — Nortos Teclá 34905 — 9.6.50
 - 11 — Maria Oliveira Conceição — Regina Teclá 35191 .. 29940-51* 12.7.50
 - 12 — Maria Querobina Conceição — Regina Teclá 24802 25103-51* 19.6.50
 - 13 — Santina Miguel Anjos — Nortest Teclá 35205 12912-11* 21.6.50
 - 14 — Saturnino Barboza Couto — Fiação Varr. 35545 1.7.50.
- A Companhia de Tecidos Paulista Fabrica Rio Tinto avisa os empregados acima indicados que, no prazo de oito dias a contar da data do presente edital devem se apresentar ao trabalho, uma vez que se encontram afastados do mesmo sem motivo justificado.
- O seu não comparecimento no prazo apontado importa em demissão por abandono.
- P. P. da Cia. Tecidos Paulista Fabrica Rio Tinto.
Giacomo Porto. — Advogado.

CONVITE

Pelo presente, o Sr. Adauto Souza Lima, proprietário da Fabrica São Luiz convida seus operários José Paulino da Silva, cart. profissional n. 3.347 série 11*, José Maria da Silva, cart. profissional n. 20.240-51* série e Izaura Cavalcanti Silva, cart. profissional n. 2860-51* série a voltarem ao trabalho dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste convite, sob pena de serem demitidos por abandono ao emprego, de acordo com a Legislação Trabalhista, em vigor.

Santa Rita 4 de Agosto de 1950.

Adauto de Souza Lima.
A firma está devidamente reconhecida.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELETRICOS

Aviso aos consumidores

Esta Repartição avisa que todas as contas de consumo de energia devem ser pagas até o dia 15 do mês seguinte ao vencido.

As contas não pagas até essa data, serão acrescidas da multa de 10% e recebíveis até o dia 20. A partir do dia 24, independente de novo aviso, serão iniciadas as desligações por falta de pagamento dos débitos não liquidados na forma acima estabelecida. Para religação pagará o consumidor as contas vencidas e a taxa de ligação, e mais o complemento de caução, se o depósito existente for insuficiente para cobrir sessenta dias de consumo.

A fim de facilitar aos srs. consumidores o pagamento de suas contas, a Secção de Recebimento de Taxas dará dois expedientes no período de 10 a 15 de cada mês, com o horário seguinte:

- 1º — das 8 às 11 horas
 - 2º — das 13 às 16 horas.
- A DIRETORIA.

Nunca despreze o VALOR DA BOA APARÊNCIA!



bem barbeado... apreciado!

Nada compromete tanto a boa aparência como uma barba por fazer. Com o novo Gillette Tech e lâminas Gillette Azul, ser-lhe-á fácil adquirir o hábito salutar de fazer a barba diariamente.



VERMUTE? EXIJA:

PALACIO

INSUPERAVEL.

Produtores: CARRARO, BROSINA & CIA. LTDA. Garibaldi — Rio G. do Sul.

Representantes em João Pessoa — Paraíba: C. Pereira & Cia.

Rua Barão do Triunfo, 277 — 41

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 4 de agosto de 1950

O Sr. Pedro de Almeida, 1º Vice-Presidente, á hora regimental, ocupa a direção da Mesa e verificando a falta de número legal para reunir a Assembléa, declara, o mesmo Vice-Presidente, não ser possível a realização da sessão ordinária do dia, convocando outra para o dia 7 do corrente á hora do costume.

COMPARECIMENTO — Encontram-se presentes os deputados Antonio Santiago, Pereira de Almeida, Clovis Bezerra, Flavio Ribeiro, Seraphico da Nobrega, Hildebrando Assis, Ivan Bichara Sobreira, João Jurema, João Lelis, Oliveira Lima, Pedro de Almeida e Pedro Gondim.

ORDEM DO DIA

(7º de Agosto de 1950).

- Discussão única e votação do Requerimento nº 112 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 113 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 114 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 115 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 118 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 120 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 122 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 123 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 124 (1950).
- Discussão única e votação do Requerimento nº 126 (1950).

- 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Polícia Militar do Estado, os oficiais transferidos para a reserva na forma da legislação anteriormente em vigor.
- 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 88 (1950). Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.
- 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.
- 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto.
- 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
- 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de óleos Vegetais S/A., de Campina Grande.
- Discussão única e votação do Parecer nº 120 á Petição nº 15048, de Antonio Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solicita pensão.
- Discussão única e votação do Parecer nº 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei nº 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei nº 224, de 23 de novembro de 1948.

NOS BASTIDORES DO MUNDO

(Conclusão da 8ª pag.)

E' quasi certo que esses povos se ressentiriam. Infelizmente, a propaganda da Russia contra a bomba atômica tem conseguido iludir muita gente. O uso da bomba atômica na Coréa daria aos comunistas uma terrível arma de propaganda entre os asiáticos. Poderia acontecer que, desta forma, os agressores comunistas conquistassem simpatias com que, atualmente, não podem contar de forma alguma. Entretanto, depois das razões morais, politicas e psicológicas há também razões militares que contra-indicam o uso da bomba atômica na Coréa. Trataremos delas no próximo comentário.

FUNCIONARÁ EM O PROXIMO ANO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)

E quando funcionará a Faculdade? — indagamos. — Certamente, em o p. ano, — esclarece o dr. Villares — visto como não há, no meu entender, maiores dificuldades a remover. Já dei início á elaboração do meu relatório — parecer, que, será julgado pelo Conselho Superior de Educação. Feito isto, será submetido á apreciação do Senhor Ministro da Educação e Saúde, o pronunciamento do aludido Conselho, devendo proferir a decisão final o Exmo. Presidente da República. E rematando as suas declarações:

— Neste breve, mas sempre agradável contacto com a imprensa, quero ressaltar, ainda, a minha magnífica impressão, no que concerne á visita que fiz a vários serviços públicos, empreendidos pelo Governo do Estado, particularmente as obras de abastecimento d'água da Capital paraibana,

cumprindo-me, também, expressar aqui o meu desvanecimento pelo cordial e generoso acolhimento, com que me lionsojeou a ilustre classe médica deste Estado.

Desfalque na Delegacia de Investigações e Capturas
800 mil cruzeiros a importancia desviada — Acusado o sr. Moacir Sales

RIO, 4 — Anuncia-se que foi descoberto um desfalque de 800 mil cruzeiros na Delegacia de Investigações e Capturas, sendo acusado o sr. Moacir Sales, que há 30 dias deixou o cargo de titular daquela Delegacia para disputar as eleições como deputado estadual na chapa do PSB.

OS FATOS DE SÃO JOÃO DO CARIRI FATOS DIVERSOS

(Conclusão da 1ª pag.)

Aurélio de Novais, que é do teor seguinte o officio do Exmº Sr. Des. Presidente deste Tribunal, comunicando sua designação para proceder a sindicancias na 22ª zona eleitoral sobre as irregularidades que, conforme representação da Presidência do Diretório Municipal da União Democrática Nacional no Município de São João do Cariri, vinham ocorrendo na supra citada zona:

"P. J. — Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba — "TRE/114" — Em 22 de julho de 1950 — Ilmº Sr. Dr. Onesipo Aurélio de Novais — Corregedor da Justiça — NESTA — Comunico-vos que este Tribunal, em sessão extraordinária, hoje realizada, resolveu designar-vos para, na qualidade de Juiz substituto deste mesmo Tribunal, que sois, procederdes na 22ª zona eleitoral — S. João do Cariri, — a sindicancia sobre os fatos constantes dos telegramas cujas cópias se acham anexas. Assim, deveis transportar-vos á sede daquela zona para, em cumprimento á mesma Resolução, apurardes os aludidos fatos. Saudações. a) Paulo de Moraes Bezerril — Presidente do Tribunal."

Conforme o original:

SELMA LEAL

Dact. "G"

Vistos

J. BAPTISTA DE MELLO
Diretor da Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal do dr. Onesipo Aurélio de Novais, Corregedor da Justiça, que dos autos da Reclamação nº 5984, em que é reclamante o Presidente da União Democrática Nacional, em S. João do Cariri e reclamado o Juiz eleitoral, deles consta a decisão do teor seguinte: "Reclamação contra o dr. Juiz eleitoral da 22ª zona. — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reclamação, em que é reclamante o Presidente do Diretório Municipal da U.D.N., em S. João do Cariri e reclamado o dr. Juiz eleitoral da 22ª zona, deles se verifica o seguinte: — O reclamante alega que durante os meses de abril, maio e junho dera entrada no Cartório Eleitoral daquela zona, a 928 petições de qualificação, conforme recibo firmado pelo Escrivão; que apesar dêsse elevado numero de petições ter ingressado em cartório a comunicação feita pelo Escrivão á esse Col. Tribunal, no mês de maio, refere-se apenas a 94 inscrições deferidas, sendo convertida em diligência 35; que se aproximando o prazo para encerramento do alistamento, urge uma providência do Tribunal para sanar essa situação prejudicial aos interesses de seu partido. A reclamação é instruída com uma relação das petições entregues em cartório. — Convertido o julgamento em diligências, foram pedidas informações ao Juiz reclamado, que as prestou em telegrama de fls. 36 e 37. — A 18 de julho, o reclamante enviava outra petição ao Tribunal em que, aduzindo novos fatos impeditivos do alistamento de seus correligionários, de autoria do juiz e do escrivão da zona referida, pede providências, sugerindo a designação de um juiz para apurar as irregularidades apontadas. — Por acórdão de 19 de julho, decide o Tribunal mandar que o dr. Juiz eleitoral da 17ª zona se transporte á sede da 22ª zona a fim de proceder ás necessárias sindicancias para esclarecimento da verdade. Cumprindo a missão que lhe foi atribuída, devolveu o dr. juiz eleitoral da 17ª zona os autos ao Tribunal com o relatório de suas sindicancias e observações colhidas. — Em face dêsse relatório e de novas reclamações recebidas, decide o Tribunal enviar a São João do Cariri, o dr. Juiz Corregedor para, nessa qualidade e como membro substituto do mesmo Tribunal, prosseguir na apuração dos fatos reclamados e de outros trazidos posteriormente ao seu conhecimento, devendo afinal apresentar um relatório circunstanciado das sindicancias procedidas. Desincumbindo-se das atribuições que lhe foram conferidas, o dr. Juiz Corregedor promoveu as diligências que lhe estavam afetas, ouvindo pessoas conceituadas da cidade, examinando os autos de inscrição eleitoral, tomando o depoimento do escrivão eleitoral e colhendo por escrito as informações do Juiz reclamado. Regressando a essa Capital, apresentou um relatório detalhado de suas investigações e sindicancias. — O dr. Juiz reclamado officiou ao Tribunal defendendo-se das acusações que lhe são feitas, justificando os seus despachos e pedindo a garantia da força federal para o exercicio de suas funções, alegando acahr-se impedido de exercê-los normalmente. — 1) Tomando conhecimento da reclamação feita, dos relatórios apresentados pelo dr. Juiz Eleitoral da 17ª zona e dr. Juiz Corregedor assim como dos demais elementos constantes dos autos e verificando a existência de fatos que possam incidir nas disposições penais do Código Eleitoral, decide o T.R.E., por unanimidade, remeter os autos ao exmo. dr. Procurador Regional a fim de providenciar como de direito. Decide ainda indeferir o pedido de força federal formulado pelo Juiz, uma vez que não existe fundamento legal para essa requisição. — João Pessoa, 29 de julho de 1950. (a.) J. Flóscolo, presid., Julio Rique — relater, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, Agrippino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente — Renato Lima". E nada mais tendo sido requerido, dou por finda a presente certidão, que dactilografei, dato e assino. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 2 de agosto de 1950. NATHÉRCIA GOUVEIA DE BARROS, Oficial Judiciário, letra "I".

Visto:

J. BAPTISTA DE MELLO
Diretor da Secretaria

Apreendidas em Campina Grande, três mil latas de doce pôdre — Roubo na rua Princesa Isabel — O ônibus atropelou a doméstica — Choque de veículos — Um jeep apanhou o carroceiro — Caminhão versus bonde — O "caso" do cheque sem fundos — Aventuras do tocador BABI — Acidentes

APREENDIDAS EM CAMPINA GRANDE, TRES MIL LATAS DE DOCE PÔDRE

Em campina Grande, as autoridades sanitarias daquela cidade, apenderam e inutilizaram, mais de tres mil latas de doce pôdre e destinadas, por certa firma, ao consumo publico. Os fiscaes do Departamento de Saude Publica., lavraram um termo de confisco da mercadoria e diante Interessados e testemunhas, incineraram o artigo. A mercadoria inutilizada era calculada em 27 mil cruzeiros. As latas estavam sendo negociadas sem as devidas notas fiscaes.

ROUBO NA RUA PRINCESA ISABEL

Compareceu a delegacia de Policia, o sr. Esperidião Gabini de Carvalho, residente a rua Princesa Isabel, 314, para registrar uma queixa de ter sido roubado em Cr\$ 1.200,00 e varios objetos de uso domestico.

UMA BICICLETA ATROPELOU UMA SENHORA

A bicicleta placa n. 204 Pb. dirigida pelo popular José Gomes de Freitas, trafegava na praça 1817 e desastradamente atropelou a senhora Antonia Carneiro da Cunha, que no momento atravessava a rua. Do choque lhe resultou ferimentos leves e o ciclista tambem sofreu escoriações gerais. Uma ambulancia da Assistencia Publica socorreu as vitimas.

O ONIBUS ATROPELOU NA AV. MAX. MACHADO UMA DOMESTICA

O onibus 34-35 dirigido pelo motorista Moacir Ferreira Machado, destinava-se da praça 1817, para o bairro de Cruz das Armas e ao passar na rua Rodrigues de Aquino, nas imediações da av. Maximiano Machado, apanhou a domestica Hosana Pessoa Chaves, quando pretendia atravessar o leito da rua. A vitima caiu ao solo, recebendo varios ferimentos, e foi socorrida pela assistencia. A delegacia de Transito tomou conhecimento da accorencia.

CHOQUE DE VEICULOS

A Caminhonete placa n. 3450

SE A SUA LINGUA ESTÁ SABURROSA...

— Isso evidencia anormalidade das funções gástricas. O melhor, para normalizá-las é a Magnésia Bisurada, que neutraliza o excesso de acidez estomacal e exerce benéfica ação sobre o fígado.

Conveniente tomar
Magnésia Bisurada

pb, dirigido pelo popular Geraldo de Tal, trafegava de Cruz das Armas com destino a Tambiá; e ao passar na Avenida João da Mata chocou-se com o Automovel placa n. 3319 pb guiado pelo motorista Afrisio de Melo. Do choque, resultou ambos veiculos sairem bastante danificados.

CHOQUE DE CAMINHÃO COM UM BONDE

As 7.30 hs. de ante-ontem, o caminhão de propriedade do sr. José Pereira Vieira, n. 77-99 guiado pelo motorista Floriano Alves Lins, vinha pela av. Cruz das Armas e no momento em que procurou cortar, para a rua Abel da Silva, foi de encontro a um bonde da linha de Oitiseiro. Depois o mesmo caminhão chocou-se com o automovel placa 31-65 dirigido pelo motorista Manoel Domingos de Mendonça. Os veiculos ficaram avariados e não houve vitimas a lamentar.

UM JEEP ATROPELOU UM CARROCEIRO

O jeep n. 17.164 dirigido pelo motorista Pedro de Araujo, na av. Barão do Triunfo, foi de encontro a uma carroça, resultando atropelar o condutor do veiculo que estacionava naquela rua. A vitima, que é o popular João Monteiro da Silva, foi socorrido pela assistencia e a Delegacia de Transito tomou conhecimento do fato. O motorista evadiu-se não prestando auxilio ao carroceiro.

O CASO DO CHEQUE SEM FUNDOS

Na Delegacia de Investigações e Capturas está aberto um inquerito para apurar a responsabilidade da emissão de um cheque sem fundos, emitidos contra o Banco Comercio e Industria. Ontem foram ouvidas varias pessoas e o emitente José Donato, está preso.

NOVAS AVENTURAS DO TOCADOR BABI

Esteve ontem, na permanencia de Policia a domestica Moacina Alves Marinho, proprietária de um hotel na vila de Sapé e contou a autoridade que o individuo Flaviano Pereira, conhecido por BABI, tocador de harmonico pelo interior, vivia com a queixosa há tempos e agora abandonou-a levando sua maquina de costura.

O caso foi registrado e providenciadas as necessarias diligencias para a apreensão do objeto. ATROPELAMENTO DE UM POPULAR NA PR. 1817

Ante-ontem, a assistencia publica, socorreu na praça 1817, o popular Daniel Cezar, de 45 anos de idade e residente na av. Floriano Peixoto, 155. Foi vitima de um atropelamento pelo carro 35-10. O fato foi comunicado a Delegacia de Policia para as necessarias providencias. ATROPELAMENTO EM SANTA RITA

Na vizinha cidade de Santa Rita, um carro em excessiva velocidade, atropelou a criança Orlando de Oliveira, de 6 anos de idade. A vitima conduzida para esta cidade, recebeu socorros medicos na Assistencia Publica.

FERIU-SE NA QUEDA

Ante-ontem, no pateo da Festa das Neves, o estudante Waldemir Aragão de Peiva, de 23 anos de idade, caiu desastradamente, ferindo-se no rosta ligeiramente. Socorrido, foi conduzido ao Pronto Socorro, onde recebeu curativos, retirando-se a seguir para sua residencia.

COM RESPEITO A UM PROTESTO CAMBIAL

Em 21 de junho deste ano, por meio de advogado legalmente constituído, o sr. José Albino Pimentel Filho dirigiu ao dr. juiz de direito da 3ª vara desta Capital a seguinte petição: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca: JOSE ALBINO PIMENTEL FILHO, brasileiro, solteiro, proprietário e residente em Goiânia, Estado de Pernambuco, por seu advogado e bastante procurador infra-assinado, constituindo conforme a procuração anexa, vem perante V. Excia., em defesa e ressalva de seus direitos, na forma dos arts. 724 e 720 do Cód. de Proc. Civil, expôr e requerer contra SIGISMUNDO GUEDES PEREIRA JUNIOR e sua mulher dona Deotília Guedes Pereira, de proprietários, da de prendas domésticas, ambos brasileiros e aqui residentes, o seguinte: 1. — Em 19 de julho de 1949 o suplicante comprou aos suplicados quinhentas (500) cabeças de gado *vacum*, excluídos os bezerros acompanhados por vacas, pela importância de Cr\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil cruzeiros). Os semoventes foram dados pelos vendedores como existentes nas propriedades "Arvore Alta", "Muitos Rios" e partes de "Cupissura". 2. — O suplicante pagou incontinentemente aos suplicados a soma correspondente ao preço das referidas 500 cabeças de gado, sendo Cr\$ 690.000,00 em dinheiro e Cr\$ 100.000,00 numa nota promissória, com vencimento marcado para 19 de julho de 1950. E ficou certo que se não fossem encontradas nas citadas propriedades as preditas 500 cabeças de gado, os suplicados embolsariam ao suplicante a quantia de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) por cabeça de cada animal faltante, podendo o total ser descontado da promissória emitida em favor deles suplicados. E o que resa e atesta o recibo anexo, doc. um. 3. — Entretanto, somente 375 cabeças de gado, sendo 347 *vacum* e 28 cavalari, foram achadas nos imóveis "Arvore Alta", "Muitos Rios" e partes de "Cupissura", e entregues ao suplicante. A entrega do gado foi efetuada por Augusto Correia Lins e José Seyerino Laurentino, administrador e vaqueiro, respectivamente, dos suplicados, pessoas que na escritura junta confessaram, efetivamente, que assistiram e tonferiram "a contagem e apatação de todo o gado, o que foi realizado com exatidão, constatando-se a existência apenas de 375 cabeças, sendo 347 de gado *vacum* e 28 cavalari, não restando nos citados imóveis mais nenhum animal de propriedade dos ditos vendedores", doc. dois. 4. — Logo o suplicante deu pessoalmente conhecimento aos suplicados da falta de 125 rezes da quantidade do gado vendido e solicitou providências dos mesmos devedores no sentido de inteirarem as 500 cabeças, ficando assim a venda tal e qual foi feita, ou melhor, sem diferença de uma única rez. Mas até hoje os suplicados não providenciaram no tocante ao fim de cumprir o seu contrato. Nesta contingência, somente por meio de interpelação judicial e também de notificação, poderá o suplicante tanto ressalvar os seus direitos e interesses, como, em realidade, saber qual é a intenção dos suplicados; e, ao mesmo tempo que os coloca em móra para responderem por perdas e danos, desde que não venham a cumprir o contrato, espera que eles digam que em benefício do suplicante o contrato se resolverá como foi feito, isto é, que, realmente pagarão ao comprador a importância de Cr\$ 700,00 por cabeça de animal faltante, o que poderá ser descontado da nota promissória emitida em favor deles vendedores. 5. — Posto isto, para que os suplicados não venham alegar desconhecimento da falta indicada do gado vendido nem possam afirmar que a venda não se realizou como foi declarada, ou que todas as 500 cabeças de gado não foram entregues por culpa do suplicante, e, ainda, para que o contrato se efetive, pede e requer a V. Excia., na forma da lei, que se sirva de ordenar que sejam interpelados e notificados os suplicados, expedindo-se para isso o competente mandado, marcando-se-lhes o prazo de 10 dias, contado da data em que se tenha como cumprida a interpelação, para que façam a entrega das 125 cabeças restantes do gado vendido, sob pena da suplicante cobrar e receber deles a devida quantia, ou sejam Cr\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), ou ter, de logo, como liquidada em parte a promissória de Cr\$ 100.000,00 que emitiu em 19 de julho de 1949, além de reparação dos prejuízos que a sua inexplicável indiferença ao cumprimento do contrato trouxe ao suplicante. Nestes termos, D. e A. esta com a procuração e documentos inclusos, dando-se ao caso, só para o efeito de pagamento de taxa judiciária e custas, o valor de Cr\$ 10.000,00 e, feitas a interpelação e notificação, seja-lhe entregue o processado, independentemente de traslado, p. deferimento. JOÃO PESSOA, 21 de junho de 1950. — SEVERINO ALVES AYRES, proc. e adv. ...

Depois do devido despacho, os requeridos tiveram, sem demora, conhecimento de todo o teor da mesma petição e, por isso, o seu advogado, para bem se inteirar do caso, mandou buscar em cartório os autos respectivos.

Em 20 de julho, porém, o título promissório aludido expressamente no mencionado requerimento, apareceu em mãos do sr. Edmundo Guedes Pereira, com endosso em branco de seu pai e portador sr. Sigismundo Guedes Pereira Junior. Então, o endossatário foi cientificado da interpelação e notificação feitas ao seu venerando genitor, (Cartório do escrivão Eunápio Torres), e também de que o recibo da venda do gado, passado e firmado pelo sr. Sigismundo Guedes e sua exma. esposa, fora já há algum tempo transcrito no registro competente, para valer contra terceiros. Nessas condições, os abaixo-assinados, como avalistas, não podiam pagar a nota promissória, havendo litígio sobre ela.

Também o advogado do sr. José Albino Pimentel Filho ponderou ao sr. Edmundo Guedes Pereira que devia procurar seu pai para solucionar o assunto, dizendo-lhe mais que o constituinte estava disposto a pagar imediatamente a importância da obrigação, por isso que não havia recebido 125 das 500 cabeças de gado vendido.

Mesmo assim, o sr. Edmundo Guedes Pereira levou a protesto a nota promissória. Ao sr. Oficial Privativo de Protestos de Títulos foi, igualmente, declarada a razão por que os abaixo-assinados deixavam de pagar o referido título cambial.

R E X — Quarta-feira e por toda semana — R E X
Diretamente do Rio de Janeiro para comemorar o mês de aniversário do R E X — A maior produção do cinema mexicano! Musica de Agustín Lara salientando-se "La última noche" com Maria Antonieta Pons
PECADORA ARREPENDIDA
O filme que vem alcançando sucesso igual a PECADORA
Exibição exclusiva no R E X

REX — Hoje matinée ás 16,15 hs — Adultos Cr\$ 6,00 — Senhoras e srts Cr\$ 4,80 — Est. Cr\$ 3,60 — Soirée ás 19,30 hs. — Adultos Cr\$ 6,00 — Est. Cr\$ 3,60
Iniciando as grandes produções que foram contratadas especialmente no Rio de Janeiro para comemorar o mês de aniversário do REX, a Cia. Exibidora de Filmes em cooperação com a Metro G. Mayer apresenta triunfalmente a querida de todos, a sensacionalíssima Esther Williams ao lado do grande cantor Frank Sinatra e o bailarino Geny Kelly na gostosa revista musical



A Bela Ditadora

FELIPEIA — Hoje Matinée e Soirée
Ingrid Bergman a mulher mais falada do mundo no seu maior filme
O ARGO DO TRIUNFO
com Charles Boyer — Filme Metro

Segunda-feira no REX

Bob Hope e Paulette Godard na comedia espetacular

O CASTELO SINISTRO
Paramount

JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs.
Errol Flynn e Viveca Lindfor no espetáculo todo em Technicolor

AS AVENTURAS DE DON JUAN

DOMINGO — Na Matinal do REX

1.º — "Saltos Mortais"; 2.º — Bill Elliott

"O Homem Pacifico", no far-west

3.º — A sexta série "Brick Bradford" e mais dois desenhos

E a marcha dos grandes filmes no mês de aniversário continua... Bob Hope e a sensual Jane Russel (de "O Proscrito") em **O VALENTE TREME-TREME** — todo em technicolor — Larry Parks — Ellen Drew — **O ESPADACHIM** — todo em technicolor. Jennifer Jones — Gregory Peck — **A SEDUTORA MADAME BOVARY** — Clark Gable — Walter Pidgeon — **TRAGICA DECISÃO** — E uma grande surpresa para os fans do cinema granfino

T O R M L I N E S

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

"TEKLA" — 25 — N. York

"AGNETE" — 25 — B. Aires

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada
NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES
E CONTA PROPRIA
TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL.

Logo mais, o emitente reiterou-lhe a asserção e o motivo. O protesto, não obstante, foi anunciado e efetivado.

Mas o sr. Edmundo Guedes Pereira vai responder pelos prejuízos que com o seu ato precipitado e ilícito causou aos abaixo-assinados e, por igual, o sr. José Albino Pimentel Filho, uma vez que este, e os abaixo-assinados já mais deixaram de atender em dia aos seus compromissos comerciais e particulares, daí anteriormente a 20 de julho de 1950 não terem qualquer título apontado sequer, quanto mais protestado.

Com a presente explicação, ficarão sem duvida o publico, o comércio e os bancos ciêntes da ilegitimidade do protesto cambial de que os abaixo-assinados foram vítimas e cujo cancelamento será requerido em ocasião própria.

João Pessoa, 4 de agosto de 1950.

LUIZ RIBEIRO & CIA.

(A firma está devidamente reconhecida)

CONSELHOS DE HIGIENE

QUEM SOFRE DE ASMA, BRONQUITE E COQUELUCHE

Há meio século vem o REMÉDIO REYNGATE dando alívio aos portadores de afecções brônquicas. Fórmula de um notável cientista inglês, exclusivamente feita de vegetais resinosos, balsâmicos e sedativos, são essas gotas o maravilhoso preparado que alivia e proporciona um bem-estar instantâneo aos flagelados asmáticos, ou áqueles que são portadores de bronquites crônicas ou recentes: coque-luche, ansias, asfixias, chiados e dores no peito. Qualquer que seja a origem de sua tosse, seca ou catarral, O REMÉDIO REYNGATE realiza um tratamento com apenas um vidro de uso. REMÉDIO REYNGATE é a salvação dos asmáticos. Distribuidor: ARAUJO FREITAS. Não encontrando no local envie Cr\$ 25,00 pelo Endereço Telegráfico «Mendelinas», Rio, que remeteremos. Não atendemos pelo reembolso postal.

CONHAQUE

PALACIO
DISTILADO:

Derivado de finos aguardentes de vinho
Produtores: CARRARO, BROSINA & CIA. LTDA. Gari-baldi — Rio G. do Sul.

Representantes em João Pessoa — Paraíba: C. Pereira & Cia.

Rua Barão do Triunfo, 277 — 1º

AUTO ESPORTE x IPIRANGA

O Cartaz Esportivo de Domingo

Ambos os quadros programados para a luta encerraram os preparativos — Remodelação parcial no quadro tricolor — Arregimentado todo poderio automobilístico — Perspectiva de um bom jogo — Arnaldo von Sohsten, o árbitro

Está se aproximando a data do encontro que reunirá as equipes do AUTO, ESPORTE e do IPIRANGA, em disputa de mais uma rodada do Campeonato de 1949 promovido pela Federação Paraibana de Futebol.

Esse encontro, como os demais de caráter oficial, será realizado no estádio do Cabo Branco, para onde decerto, irá afluír grande massa de desportistas, no afan de aplaudir as jogadas sensacionais que se desenrolarão durante o confronto. A luta a apreciar pe-

las suas características anteriores será bastante reñida, uma vez que ambos os contendores entrarão em campo dispostos a empreender-se com ardor em busca da vitória.

O AUTO encerrará hoje o preparo de seus jogadores. Durante toda semana os jogadores volantes foram submetidos a rigorosos exercícios físicos, estando, por isso, aptos para a luta. O técnico do Auto, sr. Misael Barbosa declarou a reportagem que o "Ipiran-

ga" não fará frente ao seu conjunto. Por isso está ácerto de que alcançará a vitória.

Enquanto isso, o tricolor espera reabilitar-se do revés que sofreu frente ao Botafogo. O sr. Roberto Carvalho e José Bezerril destacados proceres do quadro da rua São Miguel adiantou-nos que farão grandes alterações no quadro tricolor esperando-se por isso maior rendimento técnico.

Pelo que estamos vendo, ambos os quadros programados para a luta encaram com responsabilidade

o compromisso. Por isso estamos certos de que teremos um duelo sensacional, na tarde de domingo, no estádio do Cabo Branco, quando mais uma vez os aficionados do futebol local serão presenteados com um bom espetáculo esportivo.

De comum acordo, foi escolhido para dirigir o jogo o sr. Arnaldo von Sohsten.

Forte Velho x Flamengo

Jogará, domingo, em Rio Tinto, a equipe do FORTE VELHO, considerado o campeão praeiro. Na vila de Rio Tinto, o Flamengo dali será o adversário dos visitantes.

Noticias animadoras sobre o câncer

Hoje, se diagnosticado no início o câncer é controlável. Não tenha medo de consultar. O perigo maior está na demora. Se tiver qualquer dúvida, consulte seu médico imediatamente.



Se o seu caso é de câncer em começo, seu médico pode salvar-lhe a vida.



SQUIBB
Medicamentos desde 1893

PLAZA - Hoje em Matinée e Soirée - PLAZA

O ódio pode levar alguém ao crime? Sim, quando esse ódio é cego e injustificado, baseado unicamente numa diversidade de religião! "RANCOR" apresenta a intolerancia do homem, como nenhum outro filme já o fez!

RANCOR

(Premiado no festival de Cannes)

com Robert Young — Robert Mitchum — Robert Ryan

PLAZA — Terça-feira em Soirée

Rossano Brazzi

KEAN, GENIO E LOUCURA

PLAZA — Hoje matinal às 9,30 hs.

1.º filme — Short "Cem Milhões para Turquia (educativo); 2.º filme — Desenho "O Lobo Malvado"; 3.º filme — Joe E. Brown (o Bôca Larga) em "Ternura de Infancia"

BRASIL — Matinée hoje às 15,30 hs.

Ingrid Bergman, em

JOANA D'ARC

ASTORIA — Hoje Soirée às 19,30 hs.

Donald Hooston — Jean Simons

LAGO AZUL

BRASIL — Hoje em Soirée às 19,30 hs. — Hoje — BRASIL

A vida e a morte da donzela de Orleans, no mais sensacional filme de todos os tempos! **INGRID BERGMAN**, no papel que se supre sonhou interpretar na tela

JOANA D'ARC

PLAZA — Amanhã — Grandiosa matinal às 9,30 hs. — Amanhã — PLAZA

1.º filme — Um desenho colorido; 2.º filme — O Crime do Bairro Chinês (policial) 3.º filme — A Copa do Mundo de 1938; 4.º filme — O grande far-west, "Trapaceiros do Texas" com John Mc Brown

SETEMBRO — Mês de Aniversário! RIO VERMELHO, com John Wayne — **O INVENCIVEL**, com Kirk Douglas, Marilyn Maxwell — **A FELICIDADE BATEU A PORTA**, com Gary Coper e Ann Sheridan — **A FILHA DO CAPITÃO**, grande filme italiano — **A CONQUISTA DA FELICIDADE**, com Joan Fontaine e James Stewart e **HENRIQUE V**, de Shakesare, produzido, dirigido e interpretado por Lawrence Olivier

METROPOLE - Hoje às 19,30 hs.

O espetáculo mais luxuoso de todos os tempos! Cheio de musica, de romance, de sentimento! Alegria — Lindas canções **SONHOS DOURADOS** com Larry Darks e Evelyn KEYES — Todo em magestoso Technicolor Compl. — A Voz Do Mundo — Nacional

Domingo — Matinée — O far-west O ULTIMO RODEIO, juntamente a terceira série de **BRICK BRADFORD**



Hoje às 19 e 30 horas

A mulher mais ardente que "GILDA"!... Uma sereia perversa e sedutora!...

PAULA

A história que revela a alma de uma mulher — com Janis Carter e Glenn Ford

Amanhã — Matinée às 14,30 horas **Mágico Amador** e mais segunda série de **BRICK BRADFORD**

A seguir — "Sonhos Dourados" — "A Filha da Pecadora" — "Divina Dama" — "Condenado" — "A Mulher Tarzan" — "Que o Céu a Condena"

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Às 19,30 hs. — HOJE

Um dos maiores e atraentes filmes de enredo que apaixonam, intrigam e emocionam:

FUGA AO PASSADO

Soberba interpretação de Robert Mitchum, o astro de "Nevada", ao lado da fascinante **JANE GREER**

Compl.: — A VOZ DO MUNDO

Amanhã — Matinée às 14,30 horas **"A Filha de Don Q"** (última série), juntamente **"Esta Noite Morrerás"**

2.ª feira — **A FILHA DO SULTÃO**

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E ASSUNTOS FISCAIS

(E. C. A. F.)

ESCRITAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PÚBLICA E FISCAIS, LEGALIZAÇÃO DE FIRMAS, SERVIÇOS NOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA SOCIAL, DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Exame de Escritas Comerciais (Auditores)

Orientação: CARLOS DE CARVALHO PINTO.

Responsabilidade: Perito-Contador — WALTER BRAU.

Devidamente Registrado no D. E. C. e no C. R. C.

Rua Rodrigues de Aquino, 325

JOÃO PESSOA

PARAIBA

I. P. TESTEMUNHAS DE CRISTO

Cultos às 19 hs., nos Domingos e 4.ªs feiras **Séde provisória: Av. Camilo de Holanda, 500**

"DAI DE GRACA O QUE DE GRACA RECEBESTE Na I. P. "Testemunhas de Cristo", tudo é de graça: Batismo, Comunhão, Casamento, Sacramenta fúnebre, Sermão, Confissão, Pregação doutrinária, etc.

Todos os que estão cansados e oprimidos, pelo pecado ou pela exigência do vil metal, venham gosar dos privilégios de Filhos de Luz, absolutamente de graça na referida Igreja.

Jesus liberta o pecador da escravidão do pecado e a Igreja "Testemunhas de Cristo", liberta o crente da exigência do vil metal.

Vinde todos!

Presb. João de Deus Sales.

Uso do Direito de Veto pela Rússia

EM PE' DE GUERRA A MARINHA BRITANICA

Mensagem á esquadra, enviada pelos Lordes Comissionados do Almirantado, após uma declaração feita pelo Ministro da Defesa da Camara dos Comuns

LONDRES, 4 (B.N.S.) — A seguinte mensagem á esquadra foi enviada pelos Lords Comissionados do Almirantado após uma declaração feita pelo Ministro da Defesa da Camara dos Comuns. "A fim de aumentar as tripulações da Esquadra do Extremo Oriente, passando-se do número normal em tempo de paz para o necessário para atender a um estado contínuo de prontidão para ação requerida por suas atuais tarefas, e para o provimento adicional de potencial humano com vistas e cometimentos durante a presente emergência, Suas Excelencias julgaram necessário obter autoridade para reter em serviço os oficiais, os quadros estaveis e os inferiores que deveriam ser desmobilizados no termino de seu periodo normal de engajamento e para chamar um certo número de oficiais da reserva de 1ª classe, um certo número de oficiais dos quadros regulares e da Marinha real, inferiores da reserva da esquadra real e veteranos. A mensagem assinala que essas medidas envolvem a retenção de oficiais e homens em postos militares no estrangeiro que serão convocados para as forças armadas imediatamente. O periodo de retardamento de desmobilização de Serviço será "tão curto quanto possível". Os requisitos da presente situação, acrescenta a mensagem, não diminuem as tarefas normais de tempo de paz da Marinha em outros postos, nem permitem qualquer interferencia substancial no adestramento dos quadros do futuro. "Suas Excelencias esperam que os oficiais inferiores chamados da vida civil aceitarão com gosto a consequente desorganização da vida domestica e empregos civis, infelizmente necessaria para atender ás medidas que agora são inevitáveis.

Outros homens que já haviam servido na marinha são convidados a apresentar-se voluntariamente á Reserva da Esquadra Real. O Primeiro Lord do Almirantado Lord Fraser, disse numa entrevista coletiva que os homens de que há necessidade são principalmente pessoal adestrado, devendo ser convocados nessa base. "Desejamos alguns oficiais, principalmente pilotos, e vamos reter todos os homens cujo periodo de serviço expirou e que iam deixar a Marinha". A ideia é por a Esquadra do Extremo Oriente em escala de pé de guerra. "No Extremo Oriente", disse Lord Fraser, "temos atualmente um porta-aviões leve, três cruzadores e dezesseis fragatas e contra-torpedeiros. Temos tambem sete contra-torpedeiros e fragatas da Comunidade".

destrado, devendo ser convocados nessa base. "Desejamos alguns oficiais, principalmente pilotos, e vamos reter todos os homens cujo periodo de serviço expirou e que iam deixar a Marinha".

destrado, devendo ser convocados nessa base. "Desejamos alguns oficiais, principalmente pilotos, e vamos reter todos os homens cujo periodo de serviço expirou e que iam deixar a Marinha".

O 365.º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CIDADE

Hoje se regista mais um aniversário da fundação desta cidade e da escolha de Nossa Senhora das Neves para sua padroeira.

há 365 anos, assegurava-se nestes paragens o florescer de um novo centro de civilização, propiciado pelo pacto de paz entre o expedicionário português João Tavares e o índio Piragibe, que permitiu aos exploradores lusos fixarem na terra nativa as bandeiras de conquista.

O histórico acontecimento, que foi precedido de tentativas infructuosas em vista da agressividade dos selvícolas, ocorreu na Baía do Varadouro a 5 de Agosto de 1585.

Pela coincidência de o dia do armistício ter recaído na data consagrada a Nossa Senhora das Neves, as comemorações da fundação da cidade são antecedidas de tradicionais festejos religiosos, que se encerram hoje com solenidades sacras revestidas de grande brilhantismo.

O provavel torpedeamento da resoulção norte-americana, em censurar os coreanos do norte — Viajará a Toquio o sr. Avarell Harriman — Bases panamenhas para treinos militares das tropas da ONU — A Suécia não aderirá ao Pacto do Atlantico, mesmo que seja convidada oficialmente

LAKE SUCCESS, 4 — Espera-se que a Rússia faça uso do direito de veto, pela 44ª vez, afim de torpedear a resolução norte-americana do Conselho de Segurança, censurando a resistência dos coreanos do norte ás ordens da Nações Unidas.

contingente de voluntários panamenhos; 4º — O uso da Marinha Mercante Nacional para o transporte de forças de abastecimentos; 5º — terras para cultivo, com a finalidade de produzir alimentos para essas forças.

OFERECIMENTO ÁS NAÇÕES UNIDAS

NÃO ADERIRÁ

ESTOCOLMO, 4 — Principe Ministro Tage Erlander declarou que a Suécia não aderirá ao Pacto do Atlantico, ainda quando seja oficialmente convidada a faz-lo.

PANAMÁ, 4 — O Gabinete, em reunião extraordinária, decidiu oferecer ás Nações Unidas, por unanimidade, o seguinte: 1º — Bases no território panamenho para o treinamento de forças militares da ONU. 2º — O livre trânsito, por estradas panamenhas, de forças da ONU; 3º — Um

A UNIÃO
Em virtude de ser hoje feriado estadual, não haverá expediente neste jornal, pelo que A UNIÃO só voltará a circular na próxima terça-feira.

Funcionará, em o proximo ano, a Faculdade de Medicina da Paraíba

Magnifica a organização hospitalar da nossa Capital — "A Paraíba está em condições ideais de possuir a sua Faculdade de Medicina" — declara, em entrevista a esta folha, o dr. Cesar de Val Villares, Inspetor do M.E.S.

Relações Diplomáticas com a Santa Sé

O pres. Truman declara estar considerando o assunto — Declarações feitas aos jornalistas

WASHINGTON, 4 — O presidente Truman revelou estar considerando o estabelecimento das relações diplomáticas regulares com a Santa Sé.

A declaração foi emitida em resposta a uma pergunta de um jornalista, durante a conferencia semanal concedida à imprensa. Disse ele que, quando o sr. Myron Taylor renunciou no ano passado, como seu emissário pessoal junto a Pio XII considerou terminada a designação do presidente pessoal seu, perante a Santa Sé. No entanto, acrescentou, está estudando a possibilidade de nomear um diplomata como ministro dos EE. UU. no Vaticano. Os EE. UU. nunca tivera relações regulares com o Vaticano, exceto durante breve periodo do século passado.

Cinco grãos abaixo de zero

PORTO ALEGRE, 4 — Inquirido de D. Carlos Gonçalves na zona vinícola, que o tempo monetário estava ali cinco grãos abaixo de zero, tendo chovido alguma chuva.

Procedente da Capital do Unidades da Federação, de País, chegou a 27 de junho p. passado, a esta cidade, o dr. Cesar do Val Villares, Inspetor do Ensino Superior do Ministério da Educação e Saúde.

que se fez acompanhar do seu assistente-técnico dr. Cesar Villares Filho.

O ilustre cientista se encontra entre nós, em missão especial daquele Ministério, afim de examinar as condições de funcionamento da Faculdade de Medicina da Paraíba.

Procurámos, então, ouvi-lo, na Casa de Saúde "Frei Martinho", onde é hospede da classe médica local, tendo s. s., gentilmente, nos feito as declarações que se seguem.

— Vim á Paraíba, como Inspetor do Ensino Superior, na função de Verificador do M. E. S., com a incumbência de examinar "in loco" as condições gerais do ambiente parai-bano, para funcionamento da Faculdade de Medicina deste Estado, em face da legislação em vigor, que disciplina a espécie. Essa verificação terá em mira as condições mínimas exigíveis, na conformidade do decreto-lei federal n. 421, de maio de 1938, que estabelece, entre outros, os seguintes requisitos: a) condições culturais; b) capacidade financeira do estabelecimento; c) aparelhamento administrativo; e) capacidade moral e técnica do corpo docente.

Praticamente — continúa o nosso entrevistado — já concluí a minha tarefa, tendo constatado que a Paraíba está realmente em condições culturais de possuir a sua Escola de Medicina, a exemplo de outras

menor desenvolvimento. A esta altura, interrompemos o dr. Cesar Villares, para pedir as suas impressões acerca da organização hospitalar de João Pessoa, ao que respondeu: — Como parte do meu programa de atividades aqui, e tendo em vista as finalidades da minha missão, visitei, em companhia do prof. Humberto Nóbrega e alguns membros do corpo docente do nível estabelecimento, diversos nosocômios, assim oficiais como particulares, tendo colhido a melhor impressão no tratante ás instalações dos mesmos, que reputo em condições ideais para as necessidades do ensino médico, nesta Capital. E' assim que o Hospital "Santa Izabel", a Colônia "Getulio Vargas", o Instituto de Anatomia Patológica e os demais estabelecimentos cedidos, pelos seus responsáveis, á Faculdade, reúnem sem favor, os requisitos legais imprescindíveis ao normal funcionamento da aludida Escola.

NOSSOS BASTIDORES DO MUNDO

A BOMBA ATOMICA NA COREIA — I

Por Al Néto

Por que os Estados Unidos não usam a bomba atômica na Coreia? Centenas de ouvintes e leitores que me escrevem fazem esta pergunta.

Julgam elles inexplicavel que os norte-americanos não ponham fim á guerra coreana com algumas bombas atômicas. Eis a explicação:

Há uma série de razões para que os Estados Unidos não usem a bomba atômica na Coreia. A primeira delas é de ordem moral.

Os norte-americanos consideram a bomba atômica como o ultimo recurso.

Em certa forma, esta arma tremenda repugna ao espirito e á tradição de paz dos Estados Unidos.

Os norte-americanos não querem ser os primeiros a usá-la, a não ser em caso de absoluta necessidade.

Mas as operações na Coreia — que têm por objetivo apenas ganhar tempo para preparar a contra-ofensiva — estão prosseguindo com êxito.

O ritmo do avanço comunista foi diminuído. As tropas das Nações Unidas estão realizando uma campanha extremamente brilhante.

Fazendo os comunistas empregar tempo e enorme quantidade de homens e material em troca de cada palmo de terreno, o exército democrático está conseguindo o que quer.

Mesmo sem a bomba atômica — pensam os estrategistas das Nações Unidas — será possível rechassar os comunistas dentro dos próximos seis ou oito meses.

Depois da razão moral, existe a razão política para não usar a bomba atômica contra os invasores comunistas.

O emprêgo da bomba atômica poderia transformar a luta na Coreia na terceira Guerra Mundial.

E' quasi seguro que tal atitude provocaria uma reação das outras nações comunistas do mundo.

Talvez essas nações aproveitassem esse pretexto para intervir diretamente no conflito.

Os Estados Unidos estão absolutamente decididos a tudo fazerem para evitar que o conflito se estenda.

Mas há tambem uma razão psicológica para que os norte-americanos não usem a bomba atômica na Coreia. Esta razão gira em torno da seguinte pergunta: que pensariam os outros povos asiáticos se os Estados Unidos comessem a lançar bombas atômicas na Coreia?

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA

18/50.
O Governo do Estado da Paraíba no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas, resolve determinar que José de Andrade Moura Filho, ocupante do cargo da classe "H", da carreira de Estatístico do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público, continue à disposição da Repartição dos Serviços Elétricos respondendo pelo expediente da respectiva Tesouraria, a partir de 1/7/50.

EXPEDIENTE DO DIA

28/50.
O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve nomear de acordo com o art. 15, inciso III, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz de Carvalho Costa para exercer, o cargo de Escrivão padrão C, do Quadro Único do Estado com a lotação de

seu ocupante fixada na Delegacia de Trânsito e Vigilância.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve nomear, de acordo com o art. 15, inciso III, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Robson Duarte Espinola para exercer o cargo de Contador padrão F, do Quadro Único do Estado, com lotação de seu ocupante fixada no Gabinete da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe conferem o inciso, III, art. 52, da Constituição do Estado resolve exonerar, de acordo com o § 1º, alínea b, do art. 92, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Luiz de Carvalho Costa do cargo de Escrivão padrão C, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância, que exercia interinamente.

Professora, Classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", desta Capital, requerendo abono de três (3) faltas, dadas por motivo de doença — despacho — Deferido.

De Maria de Lourdes Bezerra de Brito Professora Classe "C", com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", desta Capital, requerendo no mesmo sentido Despacho — Deferido.

De Aurí Mesquita de Andrade, Professora, Classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", desta Capital, requerendo no mesmo sentido — Igual Despacho.

De Herculio de Oliveira Fabricio, Regente de Classe, Ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", desta Capital, Ref. II, requerendo no mesmo sentido. — Igual Despacho.

De Ana Targino Moreira, Inspectora de Alunos, Classe "B", com exercício no Grupo Escolar "Santa Julia", requerendo, no mesmo sentido — Igual Despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 3:
O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve tornar sem efeito a portaria n. 289, de 15/7/1950, que determinou a

transferência de Eucá Gomes Viçosa, Regente de Classe II, da Tabela Numérica de Mensalista, da escola elementar mista de Desterro, município de Teixeira, para a escola noturna masculina do Grupo Escolar "Dr. Dantas", da sede do referido município.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Francisca Moreira da Silva, ocupante do cargo isolado de Professor, padrão A, do Quadro Único do Estado, com exercício na escola elementar mista de Macacos, município de Sousa, passe a prestar serviços na escola de igual categoria de Pau d'Arco, no mesmo município, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Joaquim Neves de Sá, ocupante do cargo isolado de Professor, Padrão A, lotado no Departamento de Educação, com exercício na escola elementar mista de São Francisco, passe a prestar serviços na escola de igual categoria, de Macacos, ambas do município de Souza, até ulterior deliberação.

Flodoardo da Silveira, 15. Apelantes Porfírio Ribeiro Gomes, sua mulher e outro. 25. Apelantes Arminio Alves da Silveira, sua mulher e outros. 35. Apelantes Antonio José Lopes e sua mulher; apelados os mesmos.

Apelação Cível n. 1947, da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscolo. Apelantes Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra; apelado o Estado da Paraíba.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Conflito de Jurisdição n. 116, da comarca de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Suscitante o suplente de Juiz de Direito da mesma comarca; suscitado o dr. Juiz de Direito da comarca de Itaporanga.

Conflito de Jurisdição n. 117, da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscolo. Suscitante o suplente de Juiz de Direito da 1. vara; suscitado; o dr. Juiz de Direito da 2. vara.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 4 DE AGOSTO

Revisão:

Apelação Cível "ex-officio" n. 1937, de Cajazeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juízo; apelados Avelino Rodrigues de Oliveira e sua mulher. Foram os autos à revisão do exmo. des. revisor.

Despachos:

Apelação Cível n. 1948, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. 1 — Apelantes Antonia Alves da Silveira e outros; 2 — apelantes Agostinha Martina de Oliveira; apelados os mesmos.

Recurso de Revista n. 58, na Apelação Cível n. 1592, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Recorrente José Serafim de Melo; recorrido Pedro Veloso da Costa. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Pareceres:

Mandado de Segurança n. 58. Relator des. Flodoardo da Silveira. Requerente Antonio Pereira da Silva.

Inquerito n. 20. Relator des. José Floscolo. Remetido pelo dr. Juiz de Direito da 2. vara da capital, ao exmo. des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Relatorio de Correição n. 53. Relator des. Antonio Gabínio. (Procedido na Comarca de Taperoá e remetido à Egregia 3. Câmara, pelo dr. Juiz Corregedor.

O dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Apelação Criminal n. 1985, de Itabaiana. Relator des. Antonio Gabínio. Apelante Manuel Maroja de Andrade, vulgo "Neco"; apelada a Justiça Pública.

Recurso Criminal n. 901, de

Santa Luzia. Relator des. Braz Baracufy. Recorrente Mario Leite de Sousa, vulgo "Marrinho"; recorrida a Justiça Pública.

Apelação Criminal n. 1973, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Apelante José Ferreira dos Santos; apelada a Justiça Pública.

O dr. r. Promotor da Capital devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO

Mandado de Segurança n. 59. Relator des. José Floscolo. Requerente o dr. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da comarca de Piancó.

Apelação Cível n. 1908, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Apelantes Maria de Lourdes Barros Lima e outros; apelado o dr. Jeremias Mauricio Sena.

Idem n. 1939, de Cruz do Espírito Santo. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Manuel Francisco Gomes e sua mulher; apelados Euflaúna Francisca de Lima e seu filho.

Idem n. 1928, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Angélica Martiniano de Sousa e outros; apelada a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 3 DE AGOSTO:

Pedido de Licença n. 17, procedente de S. João do Cariri. Requerente o bel. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da mesma comarca.

"De acordo com o disposto no art. 124 da Lei de Organização Judiciária do Estado (doc. Lei n. 39, de 10 de abril de 1940) e em face do atestado medico junto, concedo ao bel. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da comarca de S. João do Cariri, trinta dias de licença para tratamento de saúde".

Pedido de licença n. 18, procedente de João Pessoa. Requerente Manuel Targino Ramos de Carvalho, continuo da Secretaria deste Tribunal de Justiça.

"Concedo ao requerente, em face do atestado medico junto trinta dias de licença para tratamento de saúde".

Recurso Extraordinario n. 15035, devolvido pelo S.T. Federal. Recorrente Rodolfo Solto Maior; recorridos Tomires Souto Maior de Oliveira Luna e seu marido.

"Baixem os autos, observadas as formalidades legais".

Petição da Companhia Industrial de Cimento Brasileiro, interpondo recurso extraordinario nos autos de Apelação Cível n. 1902, de João Pessoa.

"Admito o recurso e que deverá ser processado na forma da lei".

Recurso Extraordinario n.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 31/7/50:
Processo n.º 1755/50. — Em que João da Silva Freire e Antonio da Silva Freire, extranumerários diaristas lotados na Divisão de Imprensa Oficial, pleiteiam reajustamento de salários. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer, opinando pelo atendimento do pedido, teve o seguinte despacho. Aprove. Em 29/7/1950. (Ass) JOSÉ TARGINO.

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve transferir, ex-officio, para a Série Funcional de Auxiliar de Escrita referên-

cia VI, da Tabela Numérica de Mensalista, Lucila de Araújo Lima extranumerário mensalista, lotado neste Departamento.

(*) Reproduzido por incorreção.

Processo n.º 2089/50. — Em que o Diretor do Departamento de Produção, propõe o aproveitamento do extranumerário diarista, Júlio Emídio de Andrade, na Série Funcional de Auxiliar de Campo, referência X, da Tabela Numérica de Mensalista. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho: Aprove. Em 2/8/1950. (Ass) JOSÉ TARGINO.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas admite, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n. 250 de 29/11/1948, Júlio

Emídio de Andrade, na função de Auxiliar de Campo, referência X, da Tabela Numérica de Mensalista lotado no Departamento da Produção.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Expediente do dia 4.8.1950:

Petições ns.

929 — De Joana Moreira de Vasconcelos — A' Contabilidade.

927 — de Corina Sales Chianca — Idem idem.

926 — de Wilson Fonseca — Idem idem.

930 — de Maria de Lourdes da C. Gouveia — Idem idem.

921 — Nironice C. Viana — A' S.B.A. para os fins competentes.

916 — de Clodoaldo Monteiro da Franca — Diga a Fiscalização do M.E.P.

817 — de Lindolfo Pires dos Santos — Diga o Conselho Fiscal.

607 — de Maria C. Pereira — Indeferido. Somente aos segurados é permitido alienar terrenos pertencentes ao MEP. A requerente é apenas uma pensionista.

O expediente da Presidencia do MEP, aos sabados, fica reservado exclusivamente para os serviços internos.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

48 — Sessão ordinária, em 4 de agosto de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia.

A' Secretaria o Sub-Secretário sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Petição de "habeas-corpus" n. 765. Relator des. Presidente. Impetrante Antonio Boto de Menezes em favor do paciente Orlando Minervino de Araújo.

Denegou-se a ordem por unanimidade de votos.

Apelação Criminal n. 1980, de Princesa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Luiz Americo de Lima; apelada a Justiça Pública.

Preliminarmente e por desempate se converteu o julgamento em diligencia.

Idem n. 1950, de Guarabira. Relator des. Severino Mont-

enegro. Apelante Severino Bernardo da Silva; apelada a Justiça Pública.

Negou-se provimento por unanimidade de votos.

Agravo de petição cível n. 1777, de Guarabira. Relator des. Agrippino Barros. Agravante Fiacão e Tecelagem Arenopolis S/A; agravado Ernesto Muniz de Oliveira.

Preliminarmente e por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso.

Apelação Cível n. 1906, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Irene Soares da Silva; apelado José Francisco da Silva.

Negou-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Primeira Câmara

Dia 7 de agosto de 1950.

Apelação Cível n. 1945, da comarca de Sousa. Relator des.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Instituto Medico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteiras de identidades a Eulina Serrão de Oliveira, Carmelita Bezerra Lima, Otávio Herculano de Melo, José Capitulino de Silva, Aprigio Silvino de Oliveira e Guicicli Cunha da Silva.

Receberam suas carteiras de identidade requeridas anteriormente, Francisco Carneiro da Costa, Geraldo Cordeiro de Araújo e José Cezário da Silva.

Ao sr. Delegado de Investigações e Capturas, foram enviados os laudos de exame periciais proccuidos nas pessoas de Antônio Alfredo da Gama e Melo e Alafide Soares, solicitados por aquela autoridade.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 3

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Luiz Ferreira de Melo — Deferido, à vista da informação. A S. P. A.

De Elon Pio Chaves — Igual despacho.

De dr. Oswaldo Brainer — A S. P. A. para certificar.

De Nivaldo Tórrre — Igual despacho.

De Cezar & Florencio Ltda. — Deferido. A S. F. para o competente registro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento da Educação

EXPEDIENTE DO DIA 28/7/50:

De Maria da Glória Bezerra, Regente da Classe, Ref. II, com exercício na escola noturna feminina do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo abono de três (3) faltas, dadas por motivo de doença — despacho — Deferido.

De Teresinha de Oliveira Lima professora Classe "B" Ref. II, com exercício no Grupo Escolar "Antenor Navarro", da cidade de Guarabira, requerendo no mesmo sentido — igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Petições:

De Severina Lemos de Lima, Regente de Classe, Ref. II, com

exercício na escola elementar mista de Pau Ferro, município de Areia, requerendo licença para tratamento de saúde — despacho — Dirija-se ao Exm. Senhor Governador do Estado.

De Nair Paiva dos Santos, Professora, Padrão "A", com exercício nas Escolas Reunidas "Indic Piragibe", desta Capital, requerendo abono de uma (1) falta, dada por motivo de doença — despacho — Deferido.

De Leozita Pereira de Cristo, Professora Classe "G", com exercício no Grupo Escolar "Presidente João Pessoa", de Tombau, município de João Pessoa, requerendo abono de duas (2) faltas, dadas por motivo de doença — despacho — Deferido.

De Maria Zenith Cartano

15643, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S/A; recorrido José Barbosa Cabral.

"Cumpra-se o venerando acórdão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

Idem n. 15700, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente o Banco do Brasil S/A; recorrido Severino Medeiros Ramos.

"Cumpra-se o venerando acórdão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

Idem n. 12251, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente Adelino Honório; recorrido A. C. Pereira Gomes.

"Cumpra-se o venerando acórdão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

Idem n. 15809, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal. Recorrente Afranio de Queiroz Melo; recorrido o Banco do Brasil S/A.

"Cumpra-se o venerando acórdão do Egregio Supremo Tribunal Federal".

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

Apelação Cível n. 1872, de Sape. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o menor Antonio Carlos Meireles; apelada Maria Eunice Meireles.

Assinado na sessão do dia 1 de agosto, foram os autos remetidos ao des. Severino Montenegro para lavrar o seu voto, sendo devolvidos à Secretaria no dia 4 do corrente.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria de votos, dar provimento à Apelação para reformar a sentença apelada e julgar a ação improcedente".

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

DO DIA 4 DE AGOSTO:

Apelação Cível n. 1914, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. 1 — Apelante o Espólio de Ismael Emiliano da Cruz; 2 — apelante o dr. José Wandregisel de Araújo Dias; apelados os mesmos.

"Acordam em Primeira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento aos agravos no auto do processo e a primeira apelação e dar provimento parcial à segunda, para condenar o réu a pagar, além da quantia fixada na sentença, os honorários do agravo do advogado do autor, na base de vinte por cento (20%)".

Apelação Cível n. 1939, de Cruz do Espírito Santo. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Manuel Francisco Gomes e sua mulher; apelados Euflausina Francisco de Lima e seu filho.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso para anular a sentença".

Apelação Cível n. 1908, de João Pessoa. Apelantes Maria de Lourdes Barros Lima e outros; apelado o dr. Jeremias Maurício Sena.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, não conhecer do agravo no auto do processo e, "de meritis," negar

provimento à apelação, para confirmar, como confirma, a sentença apelada".

Mandado de Segurança n. 59. Relator des. José Floscolo. Requerente o dr. Manuel Casado de Oliveira Nóbrega, Juiz de Direito da comarca de Piancó.

"Acorda unanime a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça julgar-se improcedente para conhecer da hipótese; e manda que os autos sejam encaminhados ao Tribunal Pleno".

Apelação Cível n. 1928, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Angela Martiniano de Sousa e outros; apelada a Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto.

"Acorda a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, para determinar que os réus, sejam indenizados de suas barracas, conforme fora apurado na execução".

EDITAL N. 154

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Primeira Câmara para os seguintes julgamentos:

Apelação Criminal n. 1978, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o Ministério Público; apelado José de Santana.

Idem n. 1957, de Sousa. Relator des. José Floscolo. Apelante Francisco de Assis, vulgo "Assis Malandro"; apelada a Justiça Pública.

Agravo de Petição Cível n. 1774, de Bananeiras. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante Romero Soares de Carvalho; agravado o Banco do Brasil S/A.

Idem n. 1284, de S. João do Cariri. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S/A; agravado Joaquim de Farias Gurgão.

Apelação Criminal n. 1981, de Alagoa Grande. Relator des. Agrippino Barros. Apelante o Ministério Público; apelado Antonio Maximiano da Silva.

Agravo de Petição Cível n. 1775, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Agravante a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S/A; agravado Severino José Ramos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital. Secretária do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 4 de agosto de 1950. JOÃO DA VEIGA CABRAL — Secretário.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário n. 1.902, da comarca de João Pessoa. Recorrente A Companhia Industrial de Cimento Brasileiro. Recorrido O Estado da Paraíba.

Com vista ao bel. Renato Teixeira Bastos, advogado da recorrente, pelo prazo legal.

Expediente da escrivã: AUREA S. MAIOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Até o dia 15 do corrente o prazo para pedidos de transferencia de eleitores, dentro do mesmo Estado

Conforme comunicação telegráfica recebida pelo exmo. Des. J. Flóscolo da Nóbrega, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral, decidindo a respeito de uma consulta que lhe fôra feita, resolveu, em sessão realizada ante-ontem, fixar o prazo para recebimento de pedidos de transferencia de eleitores, de uma para outra zona do mesmo Estado até o dia 15 de agosto corrente, os quais serão despachados até 1 de setembro próximo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JURISPRUDENCIA

Decisão n.º 7278

Não se pode opor suspeição a observador ou investigador designado para colher informações sobre irregularidades contra as quais haja reclamação, quando sejam essas investigações necessárias ao conhecimento da verdade sobre a reclamação.

Vistos, etc.

O Tribunal, em face de reclamação do delegado da União Democrática Nacional na comarca de S. João do Cariri, contra o dr. Juiz de Direito que, por sua vez, se julgava ameaçado por elementos daquele partido político, resolveu enviar àquela comarca o substituto de juiz deste Tribunal dr. Onésio Novaes para que fizesse observações sobre a situação real do serviço do alistamento eleitoral na zona de que proveio a reclamação. Alegando motivo de parcialidade (fls. 4), opoz o dr. Juiz Eleitoral, por intermédio de seu advogado, dr. Osias Nacre Gomes, legalmente constituído, exceção de suspeição àquele delegado do Tribunal. O motivo que se alega, se provado, bastaria para que fosse julgada procedente a exceção. Ocorre, porém, que ao observador enviado pelo Tribunal com função especial de simples investigação para esclarecimento dos fatos arguidos na reclamação, não pode ser oposta suspeição em virtude de sua função particular, análoga, embora mais restrita, à das autoridades policiais nos atos de inquérito (Cód. do Proc. Penal art. 107. Assim, decide preliminarmente o Tribunal, contrariamente ao parecer oral do exmo. Procurador Regional, rejeitar a suspeição arguida.

João Pessoa, 29 de Julho de 1950

J. Flóscolo — presidente
José Gomes Coelho — relator
Vamberto A. Costa
Agrippino Barros
Clímago Xavier da Cunha
Júlio Rique
Fui presente — Renato Lima

Decisão n.º 7292

Reclamação contra o dr. Juiz Eleitoral da 22ª Zona.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de reclamação, em que é reclamante o Presidente do Diretório Municipal da U. D. N., em S. João do Cariri e reclamado o dr. Juiz Eleitoral da 22ª Zona, deles se verifica o seguinte:

O reclamante alega que durante os meses de Abril, Maio e Junho dera entrada no Cartório Eleitoral daquela Zona, a 928 petições de qualificação, conforme recibo firmado pelo Escrivão; que apesar desse elevado número de petições ter ingressado em Cartório, a comunicação feita pelo Escrivão a esse Col. Tribunal, no mês de maio, refere-se apenas a 94 inscrições deferidas, sendo convertidas em diligência 35; que se aproximando o prazo para encerramento do alistamento, urge uma providencia do Tribunal para sanar essa situação prejudicial aos interesses de seu partido. A reclamação é instruída com uma relação das petições entregues em Cartório.

Convertido o julgamento em diligencia, foram pedidas informações ao Juiz reclamado, que as prestou em telegrama de fls. 36 e 37.

A 18 de Julho, o reclamante envia outra petição ao Tribunal em que aduzido novos fatos impeditivos do alistamento de seus correligionários, de autoria do Juiz e do escrivão da zona referida, pede providencias, sugerindo a designação de um Juiz para apurar as irregularidades apontadas.

Por acórdão de 19 de Julho, decide o Tribunal mandar que o dr. Juiz Eleitoral da 17ª zona se transporte à sede da 22ª zona afim de proceder às necessárias sindicancias para esclarecimento da verdade. Cumprindo a missão que lhe foi atribuída, devolveu o dr. Juiz Eleitoral da 17ª zona os autos do Tribunal com o relatório de suas sindicancias e observações colhidas.

Em face desse relatório e de novas reclamações recebidas, decide o Tribunal enviar a S. João do Cariri, o dr. Juiz Corregedor para, nessa qualidade e como membro substituto do mesmo Tribunal, prosseguir na apuração dos fatos reclamados e de outros trazidos posteriormente ao seu conhecimento, dando afinal apresentar um relatório circunstanciado das sindicancias procedidas. Desincumbindo-se das atribuições que lhe foram conferidas, o dr. Juiz Corregedor promoveu as diligencias que lhe estavam afetas, ouvindo pessoas conceituadas da cidade, examinando os autos de inscrição eleitoral, toman-

do o depoimento do escrivão eleitoral e colhendo por escrito as informações do Juiz reclamado. Regressando a essa Capital, apresentou um relatório detalhado de suas investigações e sindicancias.

O dr. Juiz reclamado oficiou ao Tribunal defendendo-se das acusações que lhe são feitas, justificando os seus despachos e pedindo a garantia da força federal para o exercício de suas funções, alegando achar-se impedido de exercê-las normalmente.

1) — Tomando conhecimento da reclamação feita, dos relatórios apresentados pelo dr. Juiz Eleitoral da 17ª zona e dr. Juiz Corregedor assim como dos demais elementos constantes dos autos e verificando a existência de fatos que possam incidir nas disposições penais do Código Eleitoral, decide, o T. R. E., por unanimidade, remeter os autos ao exmo. dr. Procurador Regional afim de providenciar como de direito. Decide ainda indeferir o pedido de força federal formulado pelo Juiz, uma vez que não existe fundamento legal para essa requisição.

João Pessoa, 29 de Julho de 1950

J. Flóscolo — presidente
Júlio Rique — relator
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Agrippino Barros
Clímago Xavier da Cunha
Fui presente — Renato Lima

Decisão n.º 7298

Visto este pedido de registro do Diretório Municipal do P. T. B., de Mamanguape, Acorda o T. R. E., deferir-lo, uma vez que se acham cumpridos os requisitos legais a respeito. Façam-se as comunicações devidas.

João Pessoa, 2 de Agosto de 1950

Agrippino Barros — presidente ad hoc
J. Flóscolo — relator
Clímago Xavier da Cunha
Júlio Rique
José Gomes Coelho
Vamberto A. Costa
Fui presente — Renato Lima

Decisão n.º 7299

Consulta 2ª via de título.

Vistos, etc.

Consulta o dr. Juiz Eleitoral da 19ª zona se o pedido de 2ª via de título pode ser feito por procuração. Decide o T. R. E., por maioria, responder afirmativamente a consulta.

João Pessoa, 2 de Agosto de 1950

J. Flóscolo — presidente
Júlio Rique — relator
José Gomes Coelho, vencido
Vamberto A. Costa, vencido
Agrippino Barros
Clímago Xavier da Cunha
Fui presente — Renato Lima

Decisão n.º 7300

Consulta. Resposta afirmativa.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, ouvido oralmente o exmo. dr. Procurador Regional, em responder ao consultante que a circular n.º 124, de 29 de Julho passado, deve ser cumprida, mesmo que o prazo para despacho de pedidos de inscrição e transferencia não se tenha esgotado.

João Pessoa, 2 de Agosto de 1950

J. Flóscolo — presidente
Vamberto A. Costa — relator
Agrippino Barros
Clímago Xavier da Cunha
Júlio Rique
José Gomes Coelho
Fui presente — Renato Lima

39ª Sessão ordinária, realizada em 4 de agosto de 1950.

Presidente: o des. J. Flóscolo
Secretário: Adelmo Pereira Guedes p/Secretário

Presidentes: os exmos. des. Agrippino Barros, drs. Clímago Xavier da Cunha, Júlio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o proc. regional, dr. Renato Lima.

DERAM-SE OS SEGUINTE JULGAMENTOS:

DES. AGRIPPINO BARROS:

Pedido de reg. de dir. municipal de Partido Político. Req. o P. T. B. — Deferiu-se

Canc. de insc. n. 6067 da 12ª zona de Mina Gerais. — Mandou-se cancelar.

DR. CLIMAGO X. DA CUNHA:

Idem n. 6079, da 6ª zona do DF; 6084, da 27ª zona de PE; da 4ª zona de PE; — Mandou-se cancelar

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Ped. de aut. p/ req. de func. n. 6115. Requerente: o juiz da 1ª zona; Idem 6110. Requerente: o dr. Juiz da 33ª zona — Deferiu-se o pedido.

Canc. de insc. n. 6070, da 1ª zona do RN; 6080, da 89ª zona de MG; 6083, da 10ª de AL. — Mandou-se cancelar.

DR. JOSE GOMES COELHO:

PE: 6083, da 42ª zona de PE; ...
6088, da 1ª zona do RS;

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:
Idem n. 6094, da 19ª zona;
Consultas, n. 6104, e 6109; Con-
sultentes respectivamente, o dr.
Juiz Eleitoral da 41ª e 37ª zona.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem n. 6077, da 32ª zona; ...
6082, do TRE de PE; 6087, da
11ª zona do DF; — Idem.

Reclamação do dr. José Demétrio
de Albuquerque Silva, juiz eleito-
ral da 22ª zona solicitando a re-
quisição de força federal.

O Tribunal negou por unanimi-
dade o pedido de requisição de
força federal, votando com restri-
ção dos doutores Climaco Xavier
e José Coelho.

JULGAMENTOS DESIGNADOS
PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem n. 6078, da 4ª zona de

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Rev. de qual. "ex-off." n. ...
6100, da 20ª zona; Canc. de
insc. n. 6105, da 5ª zona do
RN;

DR. JOSE GOMES COELHO:

Canc. de insc. n. 6070, da 10ª
zona do DF; 6076, da 9ª zona do
RN; 6081, da 5ª zona de SP; ...
6086 do TRE de AL; 6081, da
1ª zona A.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem n. 6097, da 2ª zona do
Território do Amapá; Rev. de
qual. "ex-off." n. 6102, da 20ª
zona; Canc. de insc. n. 6107, da
7ª zona de MT; 6112, da 2ª zona
de SP;

JULGAMENTOS DESIGNADOS
PARA A PROXIMA SESSÃO:

DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem n. 6078, da 4ª zona de

dos Santos, Guimar Costa, Teo-
dora Albino da Silva, Doraci
de Figueiredo Melo, Rosita Car-
los Soares, Maria do Socorro
Pereira Brasil, Maria das Neves
Silva, Euphi Tavares Chaves,
Edith Trajano de Souza, Seve-
rina Maria da Silva, Nair Go-
mes da Silva, Eulina Trajano
de Souza, Alice Trajano de
Souza, Edith de Barros Correia,
Maria Eneida de Araújo, Maria
Cleonice Pessoa de Santana, Ja-
nissete Lessa Feitosa, Heloisa
Tavares Santa Cruz Costa, Ma-
ria José Diniz, Odete Cosmo dos
Santos, Cleonice Barbosa da Sil-
va, Severina Rosa Maciel, Ma-
ria da Luz Medeiros, Leovirgem
da Conceição, Carmelita Bernar-
dina Pereira, Maria Deodato Pe-
reira, Severina Ferreira da Sil-
va, Maria de Lourdes da Silva,
Osmarina Souza Melo, Francis-
ca Freire Vieira, Deolinda Dio-
nísio da Silva, Geni Costa, Ari-
ta Rosa Maciel, Antonia Bar-
bosa Espindula, Maria José de
Pontes, Manuel Luiz da Silva,
Luiz Gonzaga de Souza, Elza
Claudia de Melo, Antonio Go-
mes da Silva, Manuel Francisco
dos Santos, Aprígio Dantas da
Silva, Guilherme Antonio da
Silva, José Anacleto da Silva,
Joaquim Vicente Ferreira, Ader-
so Laurindo dos Santos, Carlos
Pinto de Melo, Augusto Barbo-
sa de Lima, João Pereira da
Silva, João Augusto da Silva,
Manuel João da Silva, Severino
Feliciano da Silva, Joaquim An-
tonio de Lima, João Abílio Es-
tevão, José Gomes Ribeiro, José
Vicente Ferreira, Valdeci Mar-
ques da Silva, Manuel Luiz Flo-
rencio, Luiz Deodato da Silva,
José Pereira Borba Filho, Joa-
quim Pedro Pereira, Nelson Joa-
quim Mateus, José Claudio de
Melo, Maria Pessoa de Lima,
Luiz Ferreira da Silva, Manuel
Ornilo da Silva, Josefa Batista
Monteiro, Josefa Rodrigues, Ma-
ria do Carmo Rodrigues, Joana
Batista de Carvalho, (5049)
Angelita Maria do Rêgo e não
Stela de Albuquerque Mesquita,
(2810) Severino Rodrigues da
Silva e não Edsoneres Figuei-
redo Lima, como por engano fo-
ram publicados, inclusive 5162,
Maria Nazaré de Azevedo Cor-
reia e não Maria de Lourdes
Lins Rabelo de Lucena, Ald-
jimir de Lucena Paiva, Ma-
faldia Sorrentino Soares de Mé-
lo, Zulmira Marques Pereira,
Maria Salomé da Silva, Maria
Luiza Monteiro Guedes, Maria
José Rodrigues da Silva, Maria
José do Nascimento, Maria Apo-
licine Marques, Edite Eufemia
da Costa, Marlene Forte Bar-
bosa, Maria de Araújo Rangel,
Maria da Penha Mendonça da
Costa, Cleonice Lopes Castanho
la, Alice Batista do Rêgo, Ma-
ria das Neves Carneiro, Odaci
Pereira Guedes, Herundina Ju-
vina Gomes, Maria Cordeiro do
Nascimento, Dinorah Guedes
Barbosa, Maria José Ramos, Ma-
ria Luzia Potter dos Santos, Se-
bastiana Francisca de Souza,
Luzia Farias Leite, Margarida
de Araújo Luna, Zuleide Ber-
nardo da Silva, José Gerônimo
da Silva, Manuel Joaquim de
Freitas Filho, Osvaldo Pereira
da Silva, Manuel Efigênio de
Santana, Severino Quirino da
Anunciação, Adauto Firmino de
Oliveira, José Oliveira da Silva,
Plácido Soares Lima Verde, Da-
guiberto Sobral da Silva, Sebas-
tião Galdino da Silva, Heroni-
des Fernandes Coutinho, José
Augusto Rangel, Joaquim Can-
dido Barbosa, Francisco Chagas
de Souza, Gonçalo Soares da
Silva, José Vicente de Lima,
Antonio Galdino da Costa,
Francisco Rodrigues Pereira, Ar-
genirio Verissimo da Silva, José

Caixa de Assistência dos Advogados do Estado da Paraíba

PALACIO DA JUSTIÇA — JOÃO PESSOA

BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DE 1950

RECEITA

11 — Comissões			145,00
12 — Custas			
1 — Custas da Capital	2 225,90		
2 — Custas do Interior	17.940,50	20.166,40	
13 — Juros de Depósitos		1.780,10	22.091,50

DESPESAS

20 — Diversas Despesas			
1 — Material de Expediente		105,00	
2 — Ordenados e Gratificações		1.300,00	
3 — Publicações		100,00	1.505,00

ATIVO

30 — Moveis e Instalações		2.370,00	
31 — Caixa		7.593,50	
32 — Depósitos			
1 — Banco do Brasil	33.860,60		
2 — Caixa Economica Federal	143.577,50	182.438,10	
33 — Selos Estaduais		4.280,10	196.681,70

PASSIVO

40 — Patrimonio			
Saldo vindo de 1949		176.095,20	
Superavit do 1º trimestre de 1950		20.586,50	196.681,70

João Pessoa, 1º de abril de 1950.

(Ass.) DANIEL MARTINHO BARBOZA — Contador — 15 CRC Pb.
Visto: (Ass.) GUILHERME FALCONE — Presidente.
WALTER RABELO — Secretário.
J. SANTOS COELHO FILHO — Tesoureiro.

BALANCETE DO 2º TRIMESTRE DE 1950

RECEITA

11 — Comissões			150,00
12 — Custas			
1 — Custas da Capital		1.942,30	2.092,30

DESPESAS

20 — Diversas Despesas			
1 — Material de Expediente		38,00	
2 — Ordenados e Gratificações		1.800,00	
3 — Telegramas e Portes do Correio		0,90	
4 — Despesas Miúdas		4,00	1.842,90
Superavit do Trimestre			249,40

ATIVO

30 — Moveis e Instalações		2.370,00	
31 — Caixa		8.492,90	
32 — Depósitos			
1 — Banco do Brasil	33.860,60		
2 — Caixa Economica Federal	148.577,50	182.438,10	
33 — Selos Estaduais		3.630,10	196.931,10

PASSIVO

40 — Patrimonio			
Saldo vindo de 1949		176.095,20	
Superavit do 1º trimestre de 1950		20.586,50	
Idem do 2º Trimestre		249,40	196.931,10

João Pessoa, 27 de julho de 1950.

(Ass.) DANIEL MARTINHO BARBOSA — Contador — 15 CRC Pb.
Visto: (Ass.) GUILHERME FALCONE — Presidente.
WALTER RABELO — Secretário.
J. SANTOS COELHO FILHO — Tesoureiro.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência do dia 4.8.1950:

Reclamação CJJ-502/50 procedente do município de Mamanguape

Reclamante — José Galdino dos Santos

Reclamado — Cia. Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto

Objeto — Repouso remunerado

Solução — Adiado para o dia 14.8. às 14.10 horas.

Reclamação CJJ-503/50 procedente do município da Capital.

Reclamante — Pedro Monteval de Brito

Reclamado — Soc. Construtora Industria e Comercio Ltda.

Objeto — Aviso prévio

Solução — Ementa — Ao em-

pregador revel aplica-se a pena de confesso quanto á matéria de fato.

Procedente nos termos do pedido. Custas pelo reclamado na forma da lei.

No próximo dia 7, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Alvaro Moreira da Silva

Reclamado — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A

14.10 — Reclamante José Câmara

Reclamado — Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda.

NOTAS DO FORO

CARTORIO DO 5º OFICIO

Para ciência dos interessados, publico o despacho proferido na ação ordinaria de cobrança movida por Saturnino Pessoa contra Nicolau da Costa, do teor seguinte: "Intimem-se as partes para que esclareçam, no prazo de cinco dias, as provas que pretendem produzir. Em 2.8.50. (a.) Batista de Souza. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados, desse mesmo despacho, os drs. Aderaldo de Menezes Lyra e Osias Gomes, respectivamente, advogados, do autor e do réu. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinaria de cobrança movida por Saturnino Pessoa contra o sr. Nicolau da Costa foi exarado o seguinte despacho: — "Concedo ás partes o prazo de cinco dias para esclarecerem as provas que pretendem produzir, porisso que na inicial e na contestação protestaram por depoimento, vistorias, exames de escrita, etc. Intimem-se. Em 2.8.1950. (a.) Batista de Souza." Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C. tenho como intimados os

drs. Aderaldo de Menezes Lyra e Osias Gomes, advogados respectivamente, do autor e do réu. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

Nos autos dos embargos de terceiro opostos por d. Maria do Carmo Araújo, nos da ação ordinaria de cobrança movida por Nicácio Pinto do Rêgo contra José Catingueira, foi pelo dr. Juiz de Direito da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª, exarado a sentença, cujo final é do seguinte teor: — "Pelos motivos expostos, julgo procedentes os embargos opostos por Maria do Carmo Araújo para o fim de considerar nula a penhora feita no predio n. 66 da rua Padre Ibiapina. Passado em julgado a sentença expeça-se mandado para levantamento da penhora. P. e I. Custas pelo embargante. João Pessoa, 31 de julho de 1950. (a.) Julio Rique. Destarte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os drs. Lourival de Lacerda Lima e Renato Teixeira Bastos, respectivamente, advogados da embargante e do embargado, referido Nicácio Pinto do Rêgo. O 1º Esc. Enéas Chacon Costa.

EDITAIS E AVISOS

Juizo Eleitoral da 1ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta 1ª Zona A, dr. João Batista de Souza, torno público que em cumprimento de decisão do Egregio Tribunal Eleitoral, deste Estado, estão sendo intimados, por editais, todos os eleitores residentes nesta Zona, no sentido de substituírem seus títulos, em virtude da criação desta zona, desmembrada da 1ª Zona desta Capital. Torno público ainda, que, por despachos exarados pelo mesmo Juiz, fo-

ram considerados inscritos eleitores os requerentes seguintes: Dorginal Pereira da Silva, Luiz Gonzaga da Paz, Anésio Brasileiro Rodrigues, Severino Pinto de Carvalho, Cilas Laurentino dos Santos, Manuel Salvador de Souza, João Albino da Silva, Antonio Soares da Silva, Pedro Luiz da Silva, Augusto dos Santos, Genésio de Souza Formiga, Luiz Vieira da Silva, Paulo da Silva, Antonio Augusto de Macedo, Euseu Maia do Rêgo, Helia Josefa de Araújo, Geraldina Ribeiro, Zilda Tavares Pessoa da Costa, Arlete Trajano de Souza, Maria de Lourdes Fernandes da Silva, Antônia

Fernandes de Oliveira, Sinésio Leandro da Cruz, João Lourenço dos Santos, Linduarte Noronha de Oliveira, Atoalba Moura Uchoa, Osias Macedo Cardoso, Manuel Enéas Costa, Ivo Anselmo de Albuquerque, Juvenal Francisco dos Santos, José Flávio do Nascimento, Manuel Estevão do Nascimento, Izaura Constancio Rodrigues, Rosa Pereira, Maria de Lourdes dos Santos, Yolanda do Nascimento, Joana Alves dos Santos, Gislaíne Santos de Medeiros, Regina Vieira da Silva, Isaura Correia de Farias, Dia Leite da Costa, Rosa Peregrino Lima dos Santos, Ivone Francisca da Silva, Agarlice Vieira de Souza, Nair Diniz de Souza, Maurá Xaxier de Lira, Maria do Socorro Lira, Maria Arlete Canavieiras, Cíntia Torres Espinola, Diva Fer-
raz da Nóbrega, Maria Anzavá, Givaldo de Araújo Dantas, Adalberto da Silva Brandão, Carmelita Bezerra de Lima, Maria Palmira Cartaxo Guedes, Maria Cicera da Conceição, Sebastião Paes de Melo, Raulino Pereira das Neves, Maria das Dores Agular, Maria da Penha de Souza, Maria de Lourdes Santana, Diva de Sena Grandão, Maria Emilia de Oliveira, Neuta de Oliveira Lima, Luiza Andrade Melo, Adalberto Araújo de Vasconcelos, Felismino Apolinário da Silva, Juarez Nunes de Oliveira, Maria Augusta Pereira de Carvalho, Olga Paiva de Oliveira, João Severino João Severino da Silva, João Batista Candido, Maura de Freitas Araújo, Osvaldo Ferreira Corte, Cremlida Paiva, Ruth Maia Coutinho, Laura Guedes de Araújo, Maria Madalena dos Santos,

Sábado, 5 de agosto de 1950

Heronides Luiz Cavalcanti, Pedro Cordeiro dos Santos, Celeda Fernandes Monteiro Galvão, Aguida da Silva Andrade Orlando Regis Montenegro, Isaura Ferreira da Silva, Francisco Januário da Silva, Maria da Paz Silva, Isaura Maria da Conceição, Edite Carneiro das Mercês, João Candido de Oliveira, Maria Rodrigues Pereira, Maria de Lourdes Fernandes, e Cicero Bento de Oliveira, todos protocolados de números 5283 a 5514, sendo este (Cicero Bento de Oliveira), o último inscrito em data de hoje (4/8/1950), e que foram substituídos títulos de eleitores residentes nesta 1ª Zona A (Território da Zona Sul desta Capital), além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos, seguintes: (9097) Onildo Gomes Ferreira, Maria Nogueira dos Santos, Generino Martins de Oliveira, Juraci Soares de Souza, Ananias Candido da Silva, Leontina Henriques de Albuquerque, Severino Pedro da Silva, Rita de Souza Silva, Maria da Luz Pereira, Julio Andreza, Elizete Pereira de Lima, José Francisco da Silva, Antonia Clemente, Carmelita Miranda de Oliveira, João de Sena Filho, Claudino Fidelis de Lima, José Soares de Souza, Maria Rolim Soares, Erotides de Gouveia Meneses, Maria das Neves Santana, Antonio Garcia Queiroz, José Pedro do Nascimento, Genival Severino dos Santos, Ascendino José da Paz, João Luiz Gomes, Maria José de Oliveira, Maria da Penha Julião, Severina Ana de Carvalho, Maria Edite Fernandes Costa, Sinval Pessoa Amorim, Maria de Lourdes Ribeiro de Mendonça, Tereza Gomes da Costa, Leni Gomes Chacon, Doralice Dantas de Lira, Isabel Pereira do Nascimento, Maria de Albuquerque, Maria José de Figueiredo, Maria Isabel do Nascimento, Maria José Dantas Ferreira, Floriano Jorge da Silva, Agildo Vinagre de Medeiros, Samuel dos Santos, Vicência Valentim do Carmo, Carmelita Lopes Pereira, Maria das Neves Leite, Maria do Carmo Leite Pessoa Ramos, José Bezerra de Brito, Rubens Luceana Beltrão, Maria José de Souza, Francisco de Assis Coelho, Severino Gomes dos Santos, Honorato Correia de Oliveira, Bento Correia de Mesquita, Alzira Maria dos Santos, Carmelita Leite Peixoto, Severino Felipe Barbosa, Maria das Dores Batista Leite, Julio Queiroz de Oliveira, José Martins da Silva, João Alves de Melo e Gedida da Costa Lima, todos com títulos de números 9097 a 9157.

Cartório Eleitoral da 1ª Zona A, da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, no Palácio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 4 de agosto de 1950.

O Escrivão Eleitoral — Sebastião Bastos.

3º — Mudança de todos os isoladores por outros de acordo com a necessidade da potência da estação.

4º — Recondicionamento dos suportes das espigas, grampos de segurança etc.

5º — Colocação de um parafuso.

6º — Todos os serviços de pintura da Torre, para sua conservação.

7º — Instalação elétrica da Torre, de acordo com as exigências da Aeronáutica.

a) Os concorrentes deverão determinar o prazo de conclusão dos serviços de restauração da atual TORRE e determinar as condições de pagamento que não poderão ser omitidos pelos mesmos, e influir no julgamento das propostas.

b) O material proposto será para entrega no local onde vai ser instalada a Torre.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, prevalecendo, em caso de divergências, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à tinta ou dactilografadas, de modo legível, sem rasuras nem emendas, sendo a primeira via selada com Cr\$ 3,00 de selo estadual, além do de educação e saúde estadual.

e) Em igualdade de condições, terão preferência as empresas ou instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e endereçado à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com o seguintes dizeres:

"EDITAL N.º 12 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA — PARA RESTAURAÇÃO DA TORRE IRRADIANTE DA P. R. I. - 4".

g) O concorrente, cuja proposta for aceita, terá o prazo de cinco dias da data em que lhe for dada ciência para a assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante a prova de recolhimento da caução de 5% sobre o valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da perfeita montagem do material.

h) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega.

delegacia sindical, lei dos 213, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes, ou Casas de Pensão a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

i) As propostas deverão ser apresentadas até as 15 horas do dia 14 de Agosto corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, nesta Capital.

j) As propostas serão abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

k) Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 4 de Agosto de 1950.

(José Teixeira Bastos) — Chefe da Seção de Controle.

Visto: — (GRACIANO MEDEIROS) — Diretor.

EDITAL N.º 3

De ordem do Senhor Diretor do Departamento Estadual de Estatística, fica pelo presente Edital, na forma do artigo 252, do Decreto-Lei n.º 202 de 28 de outubro de 1941, convidado a comparecer, no prazo máximo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, o funcionário WALZIR GUEDES PEREIRA, Extranumerario-mensalista referencia V, lotado neste Departamento, afim de apresentar defesa, justificando o motivo por que vem faltando ao exercício de suas funções, desde o dia 30 de junho do ano em curso, sob pena de ser demitido, de conformidade com as disposições do artigo 44, combinado com o inciso I e § 1.º do artigo 228, do supra citado Decreto-Lei.

AMALIA VELOSO SOARES — Chefe do Serviço de Administração.

LUIS PERIQUITO — Diretor Geral.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA

Comando Geral

EDITAL N.º 1

De ordem do Sr. Tenente Coronel Comandante Geral faço saber que se acha encerrado o alistamento nesta Polícia Militar, em virtude de terem sido preenchidas as vagas existentes. Quartel em João Pessoa, 4 de Agosto de 1950.

LUÍZ GONZAGA DE LIMA: — 2. Tenente Secretário Geral Interino.

VISTO:

JOSE GADÉLHA DE MELO: — Ten. Cel. Sub-Cmt.

GERALDO MEYER SUERDIECK

Suerdieck S.A. pelo seu representante nesta capital, sr. D. Linhares Pordeus, cumprem o doloroso dever de comunicar a os seus amigos e fregueses e consumidores deste Estado, o falecimento de seu digno diretor presidente — sr. GERALDO MEYER SUERDIECK, ocorrido no dia 1º deste, em Salvador, Bahia, e convidam-nos para assistir à missa de Sétimo Dia, que será celebrada no dia 8 do corrente na Igreja de N. S. de Lourdes, às 8 horas.

Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

SENADOR SALGADO FILHO (CONVITE)

O PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, Seção deste Estado, ainda sob a dolorosa impressão do prematuro e trágico falecimento do seu eminente líder SENADOR SALGADO FILHO mandará celebrar, no dia 7 do corrente (segunda-feira), pelas 7 horas, na Catedral Metropolitana, uma missa pelo sufrágio de sua alma.

Para esse ato de fé cristã, que será oficiado pelo exmo. sr. Arcebispo Metropolitano, ficam especialmente convidados o Exmo. Sr. Governador do Estado, Presidentes dos Tribunais de Justiça e Regional Eleitoral, sr. Prefeito da Capital, srs. Comandantes do 15. R. I. e da Polícia Militar do Estado, sr. Capitão dos Portos, Secretários do Estado e mais autoridades civis e militares. Bem assim, os srs. Presidentes dos diversos Partidos políticos, representantes da imprensa e o povo em geral.

A todos que atenderem ao presente convite, os mais sinceros agradecimentos.

JOSÉ JUSTINO P. DE ALMEIDA FILHO

Tracy Carneira de Almeida, filhos, Júlio Queiroz Carneira e família, e demais parentes de JOSÉ JUSTINO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO, profundamente compungidos, convidam os amigos para assistirem à missa que mandam celebrar para sufrágio de sua alma, na Matriz de N. S. de Lourdes, às 7 horas, da segunda-feira próxima, 7 do corrente.

Aos que comparecerem a este ato de piedade cristã, a nossa profunda gratidão.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de Julho de 1950

Aos trinta e um dias do mês de Julho de mil novecentos e cinquenta, na sede social da "COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA", — a Praça Antenor Navarro n.º 47, 1º andar, estando presentes os Srs. Acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no referido livro, constituindo assim número legal, o diretor secretário Milton Veloso Bor

jes, na ausencia do diretor presidente, dá inicio aos trabalhos, às treze horas, convidando para 1º e 2º secretários, os acionistas Edgard Saeger e Humberto Marques. Constituída a mesa o Sr. Presidente expõe que a reunião, de conformidade com os avisos publicados na "A União" e o "O Norte", na forma dos Estatutos, tinha por finalidade proceder à alteração do Art. 10 dos Estatutos da Companhia, cuja redação é transcrita abaixo, e tomar conhecimento da renuncia do mandato do diretor-presidente acionista Manoel Veloso Borjes, e eleição do respectivo substituto, o qual completará o período restante do mandato do renunciante ou seja até Março de 1954. O presidente põe em discussão o texto do artigo a ser reformado, o qual foi aprovado com a seguinte redação:

Art. 10: — A companhia será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros: — Diretor Presidente — Diretor Secretário — Diretor Tesoureiro — Diretor Comercial e Diretor Gerente, eleitos em Assembléia Geral, de seis em seis anos, podendo ser reeleitos.

Em seguida, o Sr. Presidente comunica à Assembléia ter em

mesa o pedido de renuncia do diretor presidente, acionista Manoel Veloso Borjes, tendo a Assembléia tomado conhecimento do mesmo e aceito o referido pedido, declarando, então, o presidente que tendo de ser procedida a eleição do substituto, levantava a sessão por dez minutos, para que os Srs. Acionistas confeccionassem as suas chapas. Reaberta a sessão e correndo o escrutínio, verificou-se o seguinte resultado: — Para diretor-presidente: — VIRGINIO VELOSO BORGES, brasileiro, residente em Tibiry-município de Santa Rita e Rio de Janeiro.

Em seguida o Sr. Presidente faculta a palavra aos acionistas, tendo o acionista Humberto Marques, em breve alocução, proposto a apreciação da Assembléia um voto de louvor ao diretor renunciante pelos relevantes serviços prestados a Companhia durante cerca de vinte e seis anos, que foi o período alcançado pela profícua presidência do acionista Dr. Manoel Veloso Borjes. Submetida à deliberação da Assembléia a proposta do acionista Humberto Marques, foi a mesma aprovada, sob salva de palmas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradece o comparecimento de todos e mandou lavrar o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

AA) — Milton Veloso Borjes. — Edgard Saeger. — pp: Claudino Veloso Borjes-Humberto Marques — Humberto Marques — José Martins Ribeiro.

CERTIDÃO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico que a CIA. DE TECIDOS PARAIBANA, arquivou nesta Junta, na escarcela sob o n.º de ordem 12, por despacho de 3 de agosto de 1950, uma cópia da Ata de sua Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 do mês de julho, pfindo. E, para constar, eu EURACY FABRICIO DE SOUZA) — Auxiliar de Escritório Classe "B", lotada nesta Junta, passei a presente certidão datilografada aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 1950 (mil novecentos e cinquenta). Subscrovo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraíba, 4 de Agosto de 1950. — MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

Indicador

BARBEARIA

VENDE-SE uma barbearia em ótimo ponto, fazendo bom apuro. O motivo da venda será explicado ao interessado. Ao comprador, caso interesse, ALUGAR-SE a uma casa no centro (Aluguel módico) podendo ser entregue a chave no ato da compra do salão. Tratar à rua General Osório, 580 ou à 5 de Agosto, 134.

Graça Alcançada

Bernadete Cordula, agradece a N. S. de Fatima, uma graça alcançada com promessa de Publicação.

R E X -- QUARTA-FEIRA E POR TODA SEMANA

Diretamente do Rio de Janeiro para comemorar o mês de Aniversário do cinema granfino



Comprou com beijos e pagou com lagrimas o preço de um "êro" ... Musica de Agustin Lara, salientando "La Ultima Noche" do mesmo quilate de "Pecadora" e "Santa". O filme que superou

todos os demais no seu genero, com Maria Antonieta Pons

PECADORA ARREPENDIDA

Este filme só será exibido no R E X

VACINA CONTRA ALTOSA (NOVA)

E PRODUTOS VETERINARIOS
Recebeu a Drogaria "Santa Terezinha"
Av. B. Rohan, n.º 91 — João Pessoa